

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 517 700 Cables: AU, ADDIS ABABA

CONSELHO EXECUTIVO
Sexta Sessão Ordinária
24 – 28 de Janeiro de 2005
Abuja, NIGÉRIA

EX.CL/166 (VI)

RELATÓRIO DA COMISSÃO DA UA PARA O PERÍODO
COMPREENDIDO ENTRE JULHO DE 2004 A JANEIRO DE
2005

ÍNDICE

<u>TÍTULO</u>	<u>PÁGINAS</u>
1. PREFÁCIO	2-6
2. PROGRAMA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	7-8
3. PROCESSO DE RECRUTAMENTO	9-11
4. PAZ E SEGURANÇA	12-19
5. ASSUNTOS POLÍTICOS	20-23
6. ASSUNTOS ECONÓMICOS	24-27
7. COMÉRCIO E INDÚSTRIA	28-31
8. INFRAESTRUTURA E ENERGIA	32-35
9. ECONOMIA RURAL E AGRICULTURA	36-38
10. RECURSOS HUMANOS E CIÊNCIA E TECNOLOGIA	39-42
11. ASSUNTOS SOCIAIS	43-45
12. CONFERÊNCIA AFRO-ÁRABE	46-47
13. CONFERÊNCIA SOBRE SEGURANÇA, ESTABILIDADE, DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO EM ÁFRICA	48-51
14. MULHER, GÊNERO E DESENVOLVIMENTO	52-54
15. AUDITORIA INTERNA	55-56
16. ASSESSORIA JURÍDICA	57-60
17. COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	61-62

PREFÁCIO

A Reunião dos Órgãos Decisórios da União Africana em Abuja, Nigéria, para a preparação da Quarta Sessão Ordinária da Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo, é um ponto marcante na história do continente. Marca o início das duas Tradicionais Cimeiras que permitirão às lideranças Africanas realizar mais frequentemente a revisão dos trabalhos da Organização, em particular, implementar as decisões das Cimeiras. A Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana decidiu, em Julho de 2004, realizar duas reuniões anuais, enquanto os outros órgãos da UA, tais como o Conselho Executivo, dever-se-ão reunir com maior regularidade. A decisão foi tomada em reconhecimento dos enormes desafios com que se confronta o continente e pela necessidade do órgão supremo de acompanhar o trabalho da Comissão, particularmente, a Visão, Missão e Plano Estratégico da União Africana. Espera-se que o formato acordado, segundo o qual a Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo irá agora reunir-se semestralmente, tenha um impacto importante na integração do continente e na vida dos povos africanos.

Prioridades e Programas

Da perspectiva da Comissão da União Africana, as nossas principais prioridades são a finalização do: 1) Plano de Acção Estratégico 2005-2007; 2) do Orçamento de Solidariedade da Comissão; e 3) das propostas para a nova estrutura da Comissão. A finalização destas permitirá a Comissão levar a cabo as suas honorosas responsabilidades, conforme delineadas nas resoluções e decisões da Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo.

Desde a minha eleição em Maputo em Julho de 2003, embarquei no plano de tornar a Comissão numa instituição proactiva e efectiva. Nas últimas Sessões do Conselho Executivo e da Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo, submeti propostas para a “Missão, Visão e Quadro Estratégico da Comissão, e o Plano de Acção para o período 2004 a 2007.” A Cimeira adoptou o princípio da “Visão, Missão e Plano Estratégico da União” como forma de transformar a organização continental de África num mecanismo dinâmico para o desenvolvimento e integração. A Cimeira solicitou igualmente, com base nas reflexões dos Estados Membros, que a Comissão priorizasse os seus programas e os submetesse, em conformidade com uma Sessão Extraordinária do Conselho Executivo. Esta solicitação foi feita e o Conselho Executivo reuniu-se de 6 – 7 de Dezembro de 2004 e analisou o Programa de Orçamento para 2005 que foi subsequentemente em conformidade com o mandato que lhe foi dado pela Assembleia para aprovar o “Orçamento de Solidariedade”.

O exercício foi mais valioso na previsão de um fórum para o intercâmbio franco de ideias para a solução do programa prioritário, e para o alcance de consenso sobre o orçamento. De momento, a Comissão está seriamente engajada na procura de fontes alternativas de financiamento às actividades futuras da União. Neste sentido, recebemos propostas do Maître Abdoulaye Wade, Presidente da República do Senegal, bem como de Organizações da Sociedade Civil. Iremos apresentar propostas concretas que possam ser implementadas para análise na próxima Cimeira, em Julho de 2005.

A Comissão reconhece o facto de que deve, nos próximos anos, trabalhar com vista ao alcance de um balanceamento importante entre os seus custos operacionais, que se concentram sobre os salários e despesas capitais, e financiamentos de programas para a progressão da Visão e Missão da UA. O povo Africano ao nível da base, deve medir os alcances da União Africana em termos de impactos que os nossos programas terão sobre as suas vidas. A nossa concepção de assegurar que os custos operacionais estejam de acordo com as nossas necessidades do programa, irão conduzir-nos enquanto prosseguimos o trabalho em parceria com os Estados Membros e as nossas Comunidades Económicas Regionais. É neste sentido, que apelo à todos os Estados Membros a honrarem as suas contribuições ao programa de orçamento proposto para o ano 2005, e as contribuições atrasadas, referentes à orçamentos anteriores.

Reforço da Capacidade Institucional

Durante o período em revista, a Comissão focalizou os seus esforços no reforço das necessárias capacidades para apoiar as suas operações. A Comissão iniciou o processo de implementação da Decisão de Maputo sobre o “Recrutamento de novo efectivo” para a Comissão da União Africana conforme contida na Decisão (EX/CL/34 (III)). Um Relatório de Execução do Recrutamento está incluso na minha apresentação à Cimeira. O Relatório menciona o Painel de Peritos que foi seleccionado pela Comissão e cedidos termos de Referência específicos que foram submetidos ao Comité dos Representantes Permanentes (CRP). O trabalho do Painel de Peritos terminou. Foram seleccionados treze (13) Directores em Julho de 2004, e onze (11) desses Directores assumiram as suas funções a 30 de Novembro de 2004, bem como 62 candidatos para postos na Comissão, incluindo, Chefes de Escritórios Externos ou de Representação da UA, Chefes de Divisão, Funcionários Seniores, bem como funcionários para a Direcção de Planeamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade e igualmente o efectivo Técnico da Divisão dos Serviços de Conferências. Foram emitidas Cartas de Nomeação, e esperamos que os novos candidatos tenham assumido as suas funções a partir 15 de Janeiro de 2005. A Comissão continuará a levar a cabo a avaliação/recrutamento para assegurar que venha a ter o efectivo necessário. A terceira fase do recrutamento já iniciou com o anúncio de novas vagas. Espera-se que esta execução venha a concluir em Maio de 2005.*

Tomei devida nota das reclamações levantadas por alguns Estados Membros e membros do pessoal da Comissão acerca do processo que foi utilizado para o recrutamento do pessoal. A Comissão adoptou medidas de protecção, tais como “O Mecanismo de Recurso Especial” conforme instruído pela Decisão de Maputo. A Comissão irá certificar-se de que qualquer membro do pessoal que se sinta ofendido faça recurso ao mecanismo. Isto não é somente necessário para transparência, mas é igualmente uma questão de direitos humanos. Todos os esforços serão

* O recrutamento do efectivo resultou num aumento de 110 funcionários de 39 países para 163 que representam 47 países. O número do efectivo feminino aumentou igualmente de 29 i.e. 26,36% da quota do efectivo em 2003 para 52, representando 31,90% da quota do efectivo em 2004, um aumento de 5,54%. O efectivo em 2004 é de 47 países, com o número de pessoal acrescido em 21 países, incluindo 6 países que não se faziam representar anteriormente.

empreendidos para realizar esta responsabilidade, com imparcialidade, justiça e objectividade. A transição do Secretariado Geral para a Comissão da União Africana não foi de fácil realização. Consequentemente, o recrutamento, a re-disposição e a redução do efectivo é igualmente difícil para alguns. Entretanto, por fim, é a efectividade da Comissão que deve ser a nossa principal, com particular atenção a ser prestada à igualdade do género, representação geográfica e balanceamento regional.

Desenvolvimento de Programas e Implementação de Decisões

Por outro lado, continuamos a levar a cabo responsabilidades relativas ao Desenvolvimento e Implementação de Programas, apesar da nossa insuficiência em recursos humanos e materiais. Este relatório está projectado a prestar aos Estados Membros uma visão do trabalho da Comissão no período em revista. As questões de paz e segurança são, conforme esperadas, preocupações permanentes para a Comissão. Estamos a trabalhar arduamente para ajustar os elementos da arquitectura continental de paz e segurança e colocar em pleno funcionamento as propostas do Protocolo do Conselho de Paz e Segurança, e finalizar o Pacto de Não-Agressão e de Defesa Comum. Estamos igualmente a ser persistentes com os esforços para a efectiva Gestão e Resolução de conflito nas Comores, RDC, Sahara Ocidental, República Centro Africana, Burundi, a Região dos Grandes Lagos, Eritreia-Etiópia e Sul do Sudão. A Comissão está igualmente a envidar esforços árduos em colaboração com a CEDEAO e outros parceiros internacionais para a restauração da paz e segurança na Côte d'Ivoire, Somália, Libéria, Sudão e Darfur.

O conflito em Darfur é actualmente o que chama a maior atenção à Comissão. A responsabilidade que assumimos para a abordagem dos três desafios de: 1) as Conversações Inter-Sudanesas de Abuja; 2) a monitorização do acordo de cessar-fogo; e 3) o apoio à dimensão humanitária do conflito, é um caso de teste da eficácia e credibilidade da União Africana para desempenhar uma função mais proactiva sobre questões que afectam o continente. A Comissão confronta-se com esses desafios com vigor e determinação. Destacamos, muito recentemente no terreno, uma força de observação, em contraste com os atrasos que são normalmente verificados nos destacamentos internacionais. Estamos igualmente a efectuar delicadas mediações de conversações mesmo enquanto posicionamos as nossas forças para prevenir a deterioração da situação de segurança e humanitária no terreno. Alcançámos algum sucesso em ambas áreas, mas os desafios prevalecem enquanto aguardamos pelo destacamento completo dos Observadores Militares e das Unidades de Forças de Protecção. Necessitamos trabalhar arduamente para garantir o sucesso da Missão Africana no Sudão (AMIS) e para assegurar a realização com sucesso das Conversações de Abuja, estão agendadas para continuar no Ano Novo. Esperamos que as partes finalizem os Princípios da Declaração de Darfur (DoP), e lançar no papel para, finalmente, se resolver o Conflito.

A Comissão acredita seriamente que uma atmosfera conduciva de paz e segurança poder-lhe-á permitir manter a determinação de integração económica acelerada, que poderá criar um passo para a melhoria da qualidade de vida do nosso povo. Esta atmosfera deve ser caracterizada pela promoção da boa-governança através de eleições livres, a promoção dos direitos humanos e da democracia.

A Comissão está igualmente muito preocupada com o dilema dos refugiados, deslocados internos e de outras vítimas dos desastres humanitários. Um relatório sobre a situação em todo o continente está incluído na nossa submissão à este Conselho e Cimeira, em paralelo com as recomendações para a melhoria da situação. Estamos igualmente a observar cautelosamente os esforços para a melhoria da capacidade dos actores Africanos em responder mais efectivamente aos desastres e problemas humanitários, incluindo os projectos para a criação de um Centro Africano para Acção Humanitária.

Continuamos igualmente a trabalhar afincadamente nas áreas económica, de comércio e indústria, de infraestruturas e energia, de economia rural e agricultura, de ciência e tecnologia, sociais, de saúde e cultura, relações Afro-Árabes, auditoria interna, prestação de serviços jurídicos e de informação e comunicação, para apoiar os nossos estados membros a levar avante os seus programas de desenvolvimento.

De igual modo, procuramos juntar todos os segmentos da sociedade através de um quadro de mobilização popular de forma a alcançar os nossos objectivos. Consequentemente, estão em progresso os preparativos para a criação do Conselho Económico, Social e Cultural (ECOSOCC), com o envolvimento e participação activa da Sociedade Civil Africana e da Diáspora Africana. Como parte deste processo, submetemos uma definição de “Diáspora Africana” para análise da Cimeira.

A “Integração do Género” permanece uma preocupação contínua, e todo o esforço está a ser empreendido para o acompanhamento da implementação da Declaração do Fórum sobre a Igualdade do Género em África e o Protocolo à Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos sobre os Direitos da Mulher em África.

Continuamos igualmente a prestar atenção às questões relacionadas ao comércio global, às negociações na Organização Mundial do Comércio (OMC), à dívida externa, à mobilização e desenvolvimento de recursos humanos, ao Mecanismo de Revisão de Paridade Africana, à implementação da NEPAD e aos planos para a integração da NEPAD nas Estruturas e Processos da União Africana.

A Comissão está igualmente a observar atentamente às questões relativas à: (I) taxas preferenciais aplicáveis aos salários do efectivo dos Escritórios de Bruxelas e de Genebra, (II) O Conselho do Futuro da União Africana e (III) a proposta de criação dos escritórios regionais nas cinco regiões geográficas, conforme as deliberações da última Cimeira. A Comissão recrutou um consultor para examinar as taxas preferenciais aplicáveis aos Escritórios de Genebra e Bruxelas, e este submeteu um projecto de relatório. A Comissão está a analisar e a avaliar o referido relatório, com vista a estruturar propostas para análise nas Reuniões do Conselho e da Cimeira, em Julho de 2005.

De igual modo, a Comissão está a finalizar as propostas para o Conselho do Futuro e a criação dos Escritórios Regionais nas cinco regiões geográficas, de modo a fazer propostas apropriadas para análise e adopção na próxima Cimeira.

Está totalmente confiante que com o apoio dos Estados Membros, e em parceria com as Comunidades Económicas Regionais, a Comissão poderá alcançar todos esses objectivos. O espírito do Renascimento Africano nos encoraja a todos a comprometermo-nos a trabalhar arduamente na cooperação e dedicação à Visão, Missão e implementação do Plano Estratégico da União Africana. Poderemos, com determinação colectiva, ultrapassar os desafios que enfrentamos e tornar o Século XXI verdadeiramente o século da África.

PROGRAMA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**1. Situação Financeira da Comissão**

1. Gostaria de chamar a atenção do Conselho sobre a situação financeira precária da Comissão, devido essencialmente, ao facto que a maioria dos Estados Membros não conseguem cumprir com as suas obrigações, tendo em conta as dificuldades económicas e financeiras confrontadas por estes.

2. Neste sentido, a 31 de Dezembro de 2004, a soma de 50.704.219,21\$EU foi registada a título dos atrasos de contribuições.

3. O que significa que a 31 de Dezembro de 2004, com o aumento dos atrasos e a diminuição drástica das receitas, a Comissão foi obrigada a funcionar, recorrendo-se às suas reservas. Reservas estas que, a 31 de Dezembro de 2004, calculavam-se apenas em 9.000.000,00\$EU. Se nenhum esforço for envidado pelos Estados Membros com vista ao pagamento das suas contribuições, a Comissão terá sérias dificuldades em cumprir com as suas obrigações, após o mês de Março.

4. Desejaria, portanto, de aproveitar a ocasião para prestar homenagem aos Estados Membros que se encontram em dia com as suas contribuições e, felicitá-los pelos esforços louváveis envidados com vista ao pagamento das mesmas, apesar das inúmeras dificuldades. Desejaria igualmente aproveitar a ocasião para exortar os Estados Membros que acusam atrasos nas contribuições, a fazerem os possíveis com vista a cumprirem com as suas obrigações, em conformidade com o programa de escalonamento concluído com a Comissão.

2. Orçamento de Solidariedade

5. Faço questão de agradecer o Comité dos Representantes Permanentes e o Conselho Executivo pelas missões cumpridas, mandatadas pela Cimeira de Julho, para estudar e aprovar o orçamento de solidariedade hierarquizado pela Comissão. Portanto, um orçamento total de 158,384,000.00\$EU foi aprovado como se segue:

- 63.000.000\$EU para o Orçamento de funcionamento a ser financiado pelas contribuições obrigatórias dos Estados Membros, baseadas na tabela de contribuições em vigor;
- 95.384.000,00\$EU para o financiamento dos programas prioritários a ser financiado pelas contribuições voluntárias dos Estados Membros.

6. Desejaria aproveitar a ocasião para tranquilizar o Conselho que, todos os esforços serão envidados pela Comissão, com vista à mobilização das contribuições obrigatórias e, principalmente as contribuições voluntárias e/ou extra-orçamentais.

3. Outras Fontes de Financiamento da Comissão

7. As contribuições directas dos Estados Membros constituem hoje, a principal fonte de financiamento dos programas e actividades da Comissão. Mas, para permitir à Comissão em particular e, em geral, incluindo os outros órgãos da União Africana, de desempenhar as funções que lhes são incumbidas pelos Estados Membros, seria necessário, mais cedo ou mais tarde, recorrer-se a outras fontes de financiamento. É por isso que a Comissão está fazendo os possíveis com vista a implementar a Decisão AHG/Dec. 160(XXXVII) 11(ii)3 adoptada neste sentido, pela 37ª Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, em Lusaka, Zâmbia, em Julho de 2001 e, recentemente, aquela adoptada pela Terceira Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em Maputo, Moçambique, em Julho de 2003.

8. Tendo isto em conta, a Comissão iniciou os estudos necessários baseados entre outros, nas propostas formuladas pelo Presidente Abdoulaye Wade, do Senegal e a Sociedade Civil Africana. Estas propostas cuja implementação deve ser fácil, devem permitir mobilizar os recursos financeiros suficientes e duradouros. A Comissão desejaria submeter estas propostas dentro de um curto prazo, às instâncias de decisão para apreciação, tendo em mente uma implementação efectiva a partir de 2007.

9. Portanto, lanço um apelo aos Estados Membros para que uma decisão política seja tomada, a fim de que a Comissão tenha os recursos adequados com vista ao seu funcionamento respectivo.

4. Melhoramento da Gestão Financeira e Contabilística da Comissão

10. Em aplicação da Decisão EX/CL/Dec.2(ii) sobre o Relatório do Conselho dos Auditores Externos sobre as contas da Comissão a título do exercício 2001-2002, relativo à revisão do sistema financeiro e contabilístico da Comissão, adoptado pela Segunda Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em N'Djamena, em Março de 2003, A Comissão tomou todas as disposições necessárias com vista ao cumprimento desta função

11. Após à aprovação do relatório do Gabinete Ernst & Young relativo à revisão do sistema financeiro e contabilístico da Comissão e, principalmente, a aprovação dos créditos necessários para a implementação das recomendações contidas no relatório, a Comissão envidará todos os esforços com vista modernizar não só o seu sistema financeiro contabilístico, como também e, principalmente, estar em altura de desempenhar as missões que lhes são atribuídas pelos Estados Membros.

PROCESSO DE RECRUTAMENTO

12. O Conselho há-de recordar-se que durante a sua Terceira Sessão Ordinária realizada em Maputo, Moçambique, de 4 a 8 de Julho de 2003, mandatou a Comissão, através da Decisão EX/CL/Dec. 34 (III) a:

- i) Levar a cabo uma avaliação do pessoal existente e a enquadrá-lo na nova Estrutura, começando pela categoria profissional. A avaliação deve ser realizada por uma firma de prestígio internacional, independente e competente, e que esteja versada em questões africanas;
- ii) Criar um Mecanismo de Recurso especial, que tratará de reclamações/recursos dentro do quadro temporal específico, antes de ser submetido ao Tribunal Administrativo;
- iii) Determinar, em colaboração com o CRP, os termos de referência claros e concisos para orientar a firma independente na sua avaliação do pessoal;
- iv) Recrutar novo pessoal para a Comissão.

13. O Conselho também decidiu que o processo devia ser concluído dentro de seis meses, com efeito a partir de Julho de 2003.

14. Na implementação da supracitada decisão, a Comissão debateu-se com dificuldades técnicas e políticas e atrasou entregar o quadro temporal para uma melhor elaboração e planificação destas actividades.

15. Subsequentemente, a Comissão procedeu como se segue:

- i) Submissão ao CRP dos termos de referência do Painel Internacional Independente sobre Recrutamento de Pessoal a nível administrativo;
- ii) Nomeação de um Painel Internacional Independente, composto por peritos dos Estados Membros. Os princípios de representação geográfica e de gênero foram tomados em consideração. Durante o processo, a Comissão adoptou a abordagem de câmaras duplas, no contexto das quais foram conduzidas as entrevistas para novos postos, em paralelo com a avaliação do pessoal existente;
- iii) A Comissão era da opinião que os postos a nível administrativo deviam primeiramente ser publicados. Por conseguinte, os 15 postos de Director, tal como previsto na Estrutura de Maputo, foram publicados em 31 de Dezembro de 2003. Na sequência das entrevistas conduzidas pelo Painel e as deliberações subsequentes, foram nomeados 13 Directores em Julho de 2004. Até 30 de

Novembro de 2004, 11 Directores assumiram as suas funções. Em Dezembro de 2004, foram nomeados outros 3 Directores e até 15 de Janeiro deverão assumir as suas funções. Até à data, a nível de direcção, apenas o posto de Director dos Serviços de Conferência é que está vago;

- iv) Na segunda volta do exercício, a Comissão anunciou 72 vagas, incluindo os postos de Chefe dos escritórios exteriores, Chefes de Divisão, Funcionários Sêniores nos vários Departamentos, bem como funcionários na Direcção de Programas, Orçamento, Finanças e Contabilidade e o pessoal técnico da Direcção de Conferências (Revisores, Intérpretes, Tradutores e Correctores de Provas). Um número de 62 candidatos, dos quais 13 candidatos internos foi bem sucedido. As cartas de nomeação foram emitidas e os novos candidatos deverão assumir funções até ao dia 15 de Janeiro de 2005;
- v) A terceira fase do exercício de recrutamento consiste em anunciar as 13 vagas. Até 13 de Janeiro, os candidatos internos e externos deverão enviar as suas candidaturas e os recrutamentos serão conduzidos de acordo com os procedimentos vigentes.

16. A Comissão pretende dar continuidade ao processo de recrutamento/avaliação para o resto do pessoal, desde que o pessoal necessário esteja colocado. Aprecia-me informar que o exercício é realizado de uma forma transparente e que os critérios de habilitações literárias, representação geográfica e equilíbrio do género acordados, foram escrupulosamente aplicados.

17. Com os referidos recrutamentos, as competências profissionais da Comissão melhoraram substancialmente. Se compararmos a situação em Setembro de 2003 com a actual, fica patente que o número de efectivos na quota de Setembro de 2003 aumentou de 110 pessoas (de 39 países) para 163 que representam 47 países. Por outro lado, o número de efectivos do sexo feminino passou de 29, isto é, 26,36% do efectivo da quota de 2003 para 53, o que representa 31,90% do efectivo na quota de 2004, ou seja, um aumento de 5,54%. Nessa altura, 14 países não estavam representados.

18. O efectivo de 2004 é proveniente de 47 países. O número do efectivo aumentou para 21 países e surgiram 6 países sem representação no efectivo de 2003. A maioria dos 6 países que não estão representados, encontra-se sob sanções. Embora o exercício tenha ainda que ser finalizado, é encorajador saber que a Comissão fez um progresso significativo em termos do processo de recrutamento. Isto vem confirmar a determinação da liderança pela Comissão em reforçar a capacidade da Comissão em termos de recursos humanos.

19. Gostaria de expressar a minha gratidão aos Estados Membros pelo contínuo apoio nestas conquistas. Estou ciente de que alguns Estados Membros e funcionários apresentaram reclamações e preocupações relativamente ao processo. Gostaria de informar que a Comissão está em vias de implementar medidas de

protecção, particularmente o Mecanismo de Recurso Especial, de acordo com o previsto pela Decisão de Maputo. A nível da Comissão, estão a ser feitas diligências no sentido de submeter, para consideração, o quadro funcional, bem como a composição e âmbito de responsabilidades deste Mecanismo.

PAZ E SEGURANÇA

I. INTRODUÇÃO

20. Durante o período em revista, a Comissão procedeu com a implementação das decisões da Cimeira de Julho de 2004, em Adis Abeba e com as de outros Órgãos competentes da União Africana. A Comissão realizou uma série de actividades designadas a ajustar e fortalecer a efectividade da Arquitectura Continental para a Paz e Segurança, com destaque na operacionalização do Protocolo do Conselho de Paz e Segurança, bem como a finalização dos pormenores do Pacto de Não-Agressão e de Defesa Mútua.

II. CRIAÇÃO DA ARQUITECTURA CONTINENTAL PARA A PAZ E SEGURANÇA

21. A criação do Conselho de Paz e Segurança é o ponto principal nos esforços dos Estados Membros da União Africana para assegurar que a paz e segurança constituam a pedra basilar para a cooperação e o desenvolvimento no continente. Entretanto, o seu sucesso depende do que cada e todos os Estados Membros fizerem para a promoção da paz e segurança nas fronteiras nacionais e nos blocos sub-regionais. Portanto, o Conselho de Paz e Segurança deve ser compreendido como o ponto mais alto da Arquitectura de Segurança Continental, que está ligado por relações e estruturas similares que operam abaixo de si ao nível dos Estados Membros e das comunidades sub-regionais.

a) Operacionalização do Protocolo do Conselho de Paz e Segurança (CPS)

22. Neste contexto, a Comissão empreendeu consideráveis esforços para que os Estados Membros aderissem e ratificassem o Protocolo sobre o Conselho de Paz e Segurança. Até à altura da elaboração deste relatório, 48 Estados Membros haviam assinado o Protocolo e 37 o ratificaram. Gostaria, mais uma vez, de renovar o meu apelo aos Estados Membros que ainda não o tenham feito, no sentido de tomar as medidas necessárias e tornarem-se partes deste importante Protocolo. Um quadro de compromisso total deveria fortalecer a efectividade deste Protocolo.

23. Por seu lado, a Comissão nos próximos meses deverá redobrar os esforços para prestar apoio mais efectivo ao Conselho de Paz e Segurança. Isto deverá incluir, como questão prioritária, a criação do Secretariado do Conselho de Paz e Segurança. A Comissão irá igualmente procurar criar outras estruturas de apoio previstas pelo Protocolo, nomeadamente: a) o Painel dos Sábios; b) o Sistema de Aviso Prévio Continental e c) a Força Africana em Estado de Alerta (FAEA). Na realidade, a Comissão está próxima de estabelecer uma Unidade de Planificação para a Força Africana em Estado de Alerta. Mais adiante, a Comissão prevê assistir as regiões na criação de unidades similares de planificação para a criação de contingentes regionais. Esta terá a função de fortalecer a coordenação entre as regiões e o Secretariado do Conselho de Paz e Segurança.

24. O principal constrangimento que impede o esforço da Comissão nesta esfera, são os recursos humanos. Esta dificuldade tem sido abordada no processo

de recrutamentos em curso, poderá levar algum tempo. Entretanto, a Comissão irá prosseguir com os limitados recursos à sua disposição e envidar todos os esforços para fortalecer as estruturas que possui. As actuais operações de apoio à paz no Burundi e Darfur apresentam claras evidências desta determinação, e desejamos reconhecer o apoio e a generosa assistência dos nossos parceiros neste sentido, particularmente as Nações Unidas, a União Europeia e os Estados Unidos da América.

b) Pacto de Não-Agressão e de Defesa Mútua

25. A questão do Pacto de Não-Agressão e Defesa Mútua foi debatida durante a Terceira Sessão Ordinária da Assembleia, em Julho de 2004. De modo a progredir nesta questão, a Assembleia decidiu criar um Comité dos Chefes de Estado e de Governo para “trabalhar nos pormenores sobre como a União Africana como uma Organização, irá alcançar o objectivo decisivo de Defesa e Segurança Mútuas, tendo em consideração todos os factores.” O Referido Comité realizou uma breve reunião consultiva a 7 de Julho de 2004, à margem da Cimeira, e solicitou à Comissão que compilasse todos os documentos produzidos até ao momento na União, sobre as questões de Não-Agressão, Defesa e Segurança Mútua. Subsequentemente, a Comissão compilou e enviou os documentos solicitados a todos os membros do Comité. Após posteriores consultas com o Presidente do Comité, o Presidente John Kufuor do Gana, a primeira reunião do Comité está agendada para Janeiro de 2005.

III. DESENVOLVIMENTOS EM SITUAÇÕES DE CONFLITO

26. Desde Julho de 2004, foram alcançados progressos significativos no que diz respeito à gestão de várias situações de conflito no continente. Os progressos foram bastante evidentes em certas situações de conflito, mas algumas provaram ser mais difíceis de resolver.

27. Nas **Comores**, o processo de reconciliação está actualmente a enfrentar sérias dificuldades em consequência das divergências entre a União e as Ilhas Autónomas, sobre a partilha do poder e das difíceis relações entre as autoridades executivas e legislativas. Esta falta de concenso poderá perigar a proposta de mobilização de doadores para contribuir para o processo. Há uma urgente necessidade de se estimular os esforços dos países da região e da Troika da União Africana, visando preservar os alcances do processo de reconciliação. É igualmente importante que as partes Comorianas desenvolvam um espírito de consulta e compromisso, cumprindo com o espírito e letra da Constituição.

28. O **Processo de Paz da Somália** registou significantes ganhos, incluindo a bem sucedida conclusão da Conferência Nacional de Reconciliação Somali, de Outubro de 2004. Desejo, portanto, chamar atenção à variedade de desafios do Parlamento Federal Transitório e Abdullahi Yusuf Ahmed, como Presidente do Governo Federal Transitório, enquanto a Somália se encaminha para este período de transição. Tais desafios referem-se à transferência do Governo do Quênia para a Somália, a estabilização da situação de segurança no país, e a instituição do processo de reconciliação entre os líderes políticos e ao nível das bases. A União Africana, que tem apoiado o processo de paz, deve agora desempenhar uma função

de liderança, particularmente no que concerne à estabilização e formação das novas forças de segurança da Somália. Neste sentido, e de modo a implementar as decisões relevantes do Conselho de Paz e Segurança, a Comissão iniciou os passos preparatórios para o destacamento de uma missão de apoio de paz da União Africana, incluindo a convocação de uma reunião de peritos militares e de segurança, em meados de Dezembro de 2004, em Nairobi, com vista a ajudar a apresentar propostas à consideração do Conselho de Paz e Segurança.

29. A situação na zona fronteiriça entre a **Etiópia** e a **Eritreia** permanece calma, apesar da persistente tensão entre as duas partes. Apareceram sinais de movimento no processo de paz, quando o Primeiro Ministro da Etiópia, Meles Zenawi, apresentou uma proposta de paz de cinco pontos, a 25 de Novembro de 2004, à Câmara dos Representantes do Povo, incluindo os seguintes pontos: aceitação, em princípio, da Decisão da Comissão Fronteiriça Etiópia-Eritreia (EEBC), de Abril de 2002; nomeação de funcionários de ligação no terreno para trabalharem com a EEBC no processo de demarcação; e compromisso para iniciar imediatamente o diálogo com vista a implementar a Decisão da EEBC. Felicitei a proposta de paz como um desenvolvimento encorajador nos esforços para promoção de uma paz duradoura entre a Etiópia e a Eritreia. Entretanto, a Eritreia rejeitou a proposta, argumentando que a Etiópia devia aceitar por completo a Decisão da EEBC.

30. O desafio permanece sobre como colocar as duas partes positivamente engajadas de modo a levar avante o processo de paz. Neste sentido, a União Africana deve continuar a apoiar as duas partes a embarcarem num diálogo construtivo, para a materialização da Decisão da EEBC e normalizar as suas relações.

31. A crise de segurança e humanitária na **Região sudanesa de Darfur** continua a ser a principal preocupação da Comissão. É um importante desafio político, militar e humanitário para a nossa Organização, e aceitamos a responsabilidade de trazer a paz para o povo de Darfur, em particular, e do Sudão em geral, com o generoso apoio dos nossos parceiros, a União Europeia, os Estados Unidos da América e outros. Durante o período em revisão, particularmente desde Novembro do ano passado, a situação de segurança deteriorou-se significativamente, essencialmente nas Regiões Sul e Norte de Darfur. Aumentaram os ataques dos elementos do Movimento de Libertação do Sudão/Exército (SLM/A), incluindo os ataques contra as esquadras da polícia, o roubo de gado, o sequestro e emboscadas às equipas de ONG's. As acções levadas a cabo pelo Governo do Sudão (GoS) resultaram igualmente no aumento de violações do cessar-fogo. No início de Dezembro, o Governo do Sudão, a pretexto de uma campanha de limpeza dos "elementos fora-da-lei" das estradas, realizou uma operação militar de grande escala, que resultou no incêndio de várias aldeias e no deslocamento de milhares de civis inocentes. Mais tarde, continuaram os ataques das milícias armadas contra os civis. A melhoria da situação de segurança, prevista para a véspera da assinatura de dois Protocolos sobre questões Humanitárias e de Segurança, em Abuja, não foi, portanto materializada.

32. Em seguimento à decisão do Conselho de Paz e Segurança de 20 de Outubro de 2004, foram empreendidos esforços substanciais para completar o

destacamento de uma Missão Africana Reforçada no Sudão (AMIS), cujo efectivo autorizado é de 3.320. Actualmente, a Missão possui um efectivo total de cerca de 1.100 destacados em seis sectores. A AMIS iniciou a escolta de colunas humanitárias, acrescentando à sua função normal de monitorização e verificação das violações do cessar-fogo; em algumas áreas, a Missão prestou igualmente protecção aos civis que estavam sob ameaça de ataques.

33. Mai adiante, continuou a desenvolver esforços para o alcance de uma solução política, no quadro das Conversações de Paz Inter-Sudanesas sobre a Crise em Darfur. Conforme acima referenciado, a 9 de Novembro de 2004, na Terceira Ronda de Conversações, as partes assinaram Dois Protocolos sobre Assuntos Humanitários e de Segurança. As partes iniciaram igualmente discussões sobre um Projecto de Declaração de Princípios (DdeP) que deverá articular os princípios mais abrangentes na base dos quais o conflito será resolvido. O DdeP estava para ser finalizado na Quarta Ronda de Conversações, em Abuja. Entretanto, face às contínuas actividades militares no terreno, nenhum progresso foi alcançado. Está previsto o reatamento das Conversações, em Janeiro de 2005.

34. Concluindo, gostaria de sublinhar a necessidade das partes de cumprir com os seus compromissos. As repetidas violações do cessar-fogo e os contínuos ataques contra civis inocentes, são inaceitáveis. A União Africana deverá denunciar claramente a todos aqueles que minarem os esforços em curso. O Conselho de Segurança das Nações Unidas deve igualmente assumir as suas responsabilidades, obrigando as Partes a responsabilizarem-se pelos seus actos.

35. As negociações dirigidas pela IGAD no Quênia, tiveram grandes oportunidades de alcançar um acordo negociado para os **21 anos de guerra no Sul do Sudão, entre o Governo do Sudão e o Movimento de Libertação do Povo do Sudão/Exército (SPLM/A)**. Espera-se que as partes assinem um Acordo de Paz Abrangente (CPA), nas primeiras semanas do Ano Novo.

36. Em antecipação à assinatura do APA/CPA, a União Africana, que está envolvida no processo da negociação, deu os primeiros passos visando contribuir na reconstrução pós-conflito. Estes esforços e os da comunidade internacional em geral, devem ser intensificados para preservar os sucessos alcançados. Não há dúvidas que o período a seguir à assinatura do CPA será deveras desafiador, tanto para o novo Governo Sudanês como para o povo do Sudão, uma vez que eles embarcam no processo de reconstrução do seu país após vários anos de conflito destruidor.

37. No **Burundi**, os contínuos esforços desenvolvidos pela Iniciativa Regional de Paz para o Burundi, com o apoio da comunidade internacional, criou vias para progressos significantes a serem realizados. Foi lançado o Programa Nacional de Desmobilização, Reassentamento e Reintegração (NDRRP). Além disso, estão em curso preparativos para a realização de uma série de eleições: a organização do referendo para a adopção da Nova Constituição, em Janeiro de 2005, e a realização das Eleições Presidenciais em Abril de 2005.

38. Neste contexto, devem ser exercidos esforços para a consolidação do processo alcançado até ao momento de forma a concluir com sucesso o processo de reconciliação. Para este fim, a coesão que existe deve ser mantida em volta dos objectivos de transição e os seus princípios subjacentes, e a comunidade internacional deve ser posteriormente mobilizada para continuar a apoiar os esforços das partes Burundesas, incluindo a reconstrução sócio-económica do país. Ao mesmo tempo, todos os esforços devem ser realizados para assegurar que a ameaça criada pelo PALIPEHUTU-FNL, de Agathon Rwaswa, não interrompa o processo em curso, particularmente à luz das futuras eleições.

39. A **República Democrática do Congo** está a seis meses das eleições previstas e que estão concebidas para culminar com a transição política. Foram alcançados significantes progressos tendentes à restauração da paz e da estabilidade. Estes progressos incluem a adopção de várias leis eleitorais; a contínua integração do Exército Nacional e o processo de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR), bem como o funcionamento pacífico das estruturas de transição e as acrescidas visões partilhadas de objectivos a eles consignados.

40. Há vários obstáculos a serem ultrapassados antes da data limite, em Junho de 2005. Estes obstáculos incluem, entre outros, o restabelecimento da autoridade do Estado em todo o país, o processo de DDR e a integração do exército, a implementação efectiva do processo de DDRRR estipulado no Acordo de Lusaka, a neutralização das forças negativas e dos grupos armados que operam principalmente no Distrito de Ituri, e a mobilização dos recursos necessários para a organização de eleições transparentes e creíveis. Seria igualmente prudente trabalhar-se no sentido da redução da tensão no Leste da RDC, e da melhoria nas relações entre a RDC e o Ruanda, através da criação, *inter alia*, rápida de um mecanismo conjunto de avaliação acordado pelos dois países em Setembro último, e do restabelecimento da confiança entre os dois países vizinhos. Devido à falta de acção decisiva por parte da comunidade internacional, incluindo a União Africana, em apoiar a ultrapassar tais desafios, há um risco real de se comprometerem os sucessos alcançados até à data.

41. Os esforços empreendidos para o alcance dos diferentes processos de paz em curso na **Região dos Grandes Lagos**, deverão ser complementado por um mecanismo global, tendo em consideração a dimensão regional dos conflitos na região. Neste sentido, gostaria de apontar que a primeira fase do processo preparatório da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos, chegou ao fim, a 20 de Novembro de 2004 com a assinatura, em Dar-es-Salaam da “Declaração de Paz, Segurança, Democracia e Desenvolvimento.” Esta Declaração anuncia a Segunda Fase do Processo da Conferência a ser coroada com a convocação da Segunda Cimeira, em Nairobi, Quênia, em Novembro de 2005, em que se esperam sejam adoptados os protocolos e programas de acção que irão, em conjunto com a Declaração de Dar-es-Salaam, constituir o Pacto de Segurança, Paz, Estabilidade e Desenvolvimento na Região dos Grandes Lagos.

42. A União Africana, que contribuiu para a primeira fase do processo, deve-se envolver mais nos esforços em curso. Para este fim, pretendo principalmente fortalecer o Escritório de Ligação em Nairobi.

43. A União Africana continua a seguir os desenvolvimentos da situação na **República Centro Africana (RCA)**, à luz da Declaração de Lomé sobre as Mudanças Inconstitucionais. Os textos básicos das eleições foram adoptados: a nova constituição foi aprovada no final do Referendo Constitucional de 5 de Dezembro de 2004; foram submetidos os candidatos para as eleições presidenciais e legislativas, agendadas para Fevereiro de 2005. Por seu turno, a Comissão deu o seu suporte político para garantir apoio financeiro à Força Multinacional da Comunidade Económica e Monetária da África Central (FOMUC), no quadro da Instituição de Apoio à Paz criada pela União Europeia (UE), em resposta à carta a mim endereçada pelo Presidente El Hadj Omar Bongo Ondimba, em Junho de 2004. Recorde-se que o mandato da FOMUC é de apoiar o processo de transição na RCA.

44. Em vista da actual fase delicada do processo de transição, deve ser prestada especial atenção às condições nas quais as próximas eleições estão a ser preparadas de forma a garantir resultados que possam ser aceites por todas as partes, e à melhoria da situação económica, que é vital para a estabilidade a longo prazo da República Centro Africana.

45. A Comissão continuou a monitorizar os desenvolvimentos na **Guiné Equatorial**, particularmente o julgamento dos alegados mercenários detidos em conexão com o abortado Golpe de Estado de Março de 2004. Os procedimentos iniciaram a 23 de Agosto de 2004 e terminaram aos 26 de Novembro de 2004. Todos os acusados foram sentenciados a vários anos de prisão, com a excepção de três cidadãos da Guiné Equatorial e três Sul Africanos. Circula um Mandato internacional para a detenção de dezassete outras pessoas.

46. A situação na Côte d'Ivoire deteriorou-se seriamente nos últimos meses. Após o recomeço das hostilidades, em Novembro de 2004, o Presidente Olusegun Obasanjo, o Actual Presidente da União Africana, mandatou o Presidente Thabo Mbeki, da África do Sul, para mediar de forma a se chegar à uma solução política para a crise. O Presidente Mbeki realizou consultas com as Partes Ivoirenses na **Côte d'Ivoire** e na África do Sul. Durante as consultas, reafirmou a necessidade de se implementar os Acordos de Linas-Marcoussis e de Accra II, particularmente através da adopção de reformas legislativas, a conclusão do processo de DDR, o funcionamento efectivo do Governo com garantias de segurança para os seus membros e a restauração de um clima de confiança, paz e estabilidade no país, bem como a restauração dos serviços sociais e a recolocação da maquinaria administrativa em todo o território nacional. Na altura da finalização deste relatório, estavam em curso preparativos para a realização de uma reunião do Conselho de Paz e Segurança, a 10 de Janeiro de 2005, ao nível dos Chefes de Estado e de Governo, com o propósito de examinar a situação na **Côte d'Ivoire**, à luz dos resultados que o Presidente Mbeki já alcançou no terreno, de forma a facilitar a restauração de uma paz duradoura no país.

47. A situação na **Côte d'Ivoire** e as repercussões na estabilidade regional são tais que a União Africana deve aplicar toda a pressão necessária às partes Ivoirenses, de forma a que elas cumpram com os seus compromissos e cooperem sem reservas com o Presidente Mbeki no esforço de mediação. A União Africana deve

igualmente tomar medidas concretas para certificar que os Estados Membros cumprem escrupulosamente com o embargo de armas imposto pela Resolução 1572 (2004) do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

48. Na **Libéria**, a implementação do Acordo de Paz Abrangente de Agosto de 2003, criou a via para progressos significativos, apesar de alguns desenvolvimentos angustiantes. Neste sentido, a conclusão no início de Novembro de 2004 da desmobilização e desarmamento de mais de 10.000 combatentes e auxiliares, bem como o desmantelamento das unidades e estruturas de comando militar do antigo Governo de Charles Taylor, do LURD e do MODEL, são sinais claros dos progressos alcançados no processo de manutenção da paz na Libéria. Apesar disso, e conforme sublinhado durante uma visita à Monróvia no início de Dezembro, de R. Lamamra, meu Enviado Especial para a Libéria, o processo em curso está repleto de dificuldades, conforme evidenciados pelos problemas estruturais de governação que limitam particularmente a capacidade do Estado Liberiano em introduzir as necessárias reformas, bem como as violentas manifestações que tiveram lugar em Monróvia, nos finais de Outubro de 2004.

49. Consequentemente, o actual processo deve ser fortalecido com urgência, especialmente pelo facto do ano 2005 ser crucial para o futuro da Libéria, com as eleições agendadas para Outubro. Entre outras medidas, devem ser empreendidos esforços para a provisão de apoios necessários às reformas do sector de segurança, redução da dívida da Libéria e para a melhoria da governação através de acções bem delineadas.

50. Na **Guiné Bissau**, a situação permanece precária, conforme exemplificada pelos motins de 6 de Outubro de 2004. Pretendo enviar o meu Enviado Especial brevemente à Bissau para uma missão de avaliação. De igual modo, a Comissão pretende contribuir para os esforços visando assegurar a organização pacífica das Eleições Presidenciais de Março de 2005, que irão restabelecer a ordem constitucional.

51. Após a submissão das últimas iniciativas de paz do Sr James Baker, então Enviado Especial do Secretário Geral das Nações Unidas para o Sahara Ocidental, às partes a Cimeira de Julho foi informada sobre o desenvolvimento do processo de paz para o **Sahara Ocidental**. A iniciativa de paz de Baker foi aceite pela Frente POLISARIO e a Argélia, como um dos países vizinhos interessados nesta questão e que apoiou o Plano. O Reino do Marrocos, por outro lado, continuou a rejeitar o Plano.

52. Foi contra este cenário que o Conselho de Segurança das Nações Unidas adoptou, em Outubro último, a Resolução 1570, na qual, entre outras coisas, estendeu o mandato da MINURSO e reiterou o seu compromisso para ajudar as Partes a alcançarem uma solução política mutuamente aceitável, para a auto-determinação do povo saharaoui. O Conselho de Segurança instou às Partes e aos Estados da região a cooperarem com as Nações Unidas de forma a alcançar progressos no processo de paz. Neste sentido, a União Africana continuará a estender o seu apoio total aos esforços tendentes à procura de uma solução duradoura para a disputa, com base nas importantes resoluções do Conselho de

Segurança e da Assembleia Geral das Nações Unidas, que prevêm o direito à auto-determinação para o povo do Sahara Ocidental.

IV. OUTRAS QUESTÕES DE PAZ E SEGURANÇA

53. Acrescentando aos esforços empreendidos tendentes à redução dos flagelos de conflitos, a Comissão também participou activamente no tratamento de outras questões conexas, tais como o terrorismo e minas anti-pessoais.

54. Relativamente à questão do terrorismo, a Comissão realizou duas actividades importantes durante o período em revista, nomeadamente, a realização em Argel, de 13 a 14 de Outubro de 2004, da Segunda Reunião Inter-Governamental de Alto-Nível que adoptou a Declaração sobre a Via a Seguir, e a criação do Centro Africano de Estudo e Investigação sobre o Terrorismo (ACSRT), igualmente em Argel, aos 13 de Outubro de 2004.

55. Evidentemente, a reunião de Argel marcou um novo passo nos esforços do continente para a abordagem do flagelo do terrorismo. O principal desafio da União Africana tem a ver particularmente com o asseguramento da aplicação efectiva da Declaração e a operacionalização completa do ACSRT, fornecendo-lhe os necessários recursos humanos e financeiros.

56. A proliferação das minas anti-pessoais em África e o seu impacto são questões de grande preocupação para a União Africana. Neste sentido, e em preparação da Primeira Conferência sobre a Revisão da Convenção relativa à Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência, bem como sobre a Destruição de Minas Anti-Pessoais (Convenção de Otawa), a Comissão realizou a Segunda Conferência de Peritos Africanos sobre Minas Anti-Pessoais, em Adis Abeba, de 15 a 17 de Setembro de 2004. A Conferência adoptou uma Posição Comum baseada na necessidade de se generalizar o reforço da Convenção de Otawa em toda a África (apenas três Estados Membros não são partes deste instrumento), para fortalecer a cooperação inter-africana e a capacidade do continente de erradicação das minas, apoio às vítimas e mobilização de mais recursos para a assistência aos países Africanos afectados.

57. A Posição Comum foi apresentada na Conferência de Revisão que se realizou em Nairobi, de 25 de Novembro a 3 de Dezembro de 2004. A Conferência adoptou a Declaração e Plano de Acção para os próximos cinco anos. Os esforços da Comissão nos próximos anos serão devotados à implementação deste Plano de Acção e da Posição Comum.

ASSUNTOS POLÍTICOS

58. As actividades da Comissão na área dos Assuntos Políticos no período em Revisão cingiram-se na promoção e materialização de valores relativos à boa governação, democracia, direitos humanos e o Estado de Direito; lidando com a situação das vítimas das crises humanitárias e com a edificação e consolidação do Parlamento Pan-Africano.

Eleições, Governação e Democracia

59. Em conformidade com a Declaração de 2000 sobre a Resposta às Mudanças Inconstitucionais de Poder (Declaração de Lomé), a disposição do Acto Constitutivo da União Africana que dá ênfase à participação popular, como condição para desenvolvimento; e a Declaração de Durban, de Julho de 2002 sobre os princípios que devem reger as Eleições Democráticas em África (EX/CL/Dec.124(V)), a Comissão tentou garantir que os governos se baseassem na vontade do povo, segundo o que é expresso em eleições transparentes, livres e justas, para que a África possa ser governada com base na democracia.

60. Para o efeito, a Comissão enviou missões de observação para supervisionarem as eleições realizadas na Tunísia e Botswana, em Outubro de 2004. Namíbia em Novembro e Moçambique, em Dezembro de 2004. De modo geral, as missões reflectiram resultados positivos. As eleições foram feitas numa atmosfera segura e pacífica e foram geralmente livres e justas. Os resultados foram creíveis e aceitáveis para a oposição política. O ambiente sereno que prevaleceu criou espaço para sucessões e transições pacíficas. As eleições não foram necessariamente prova absoluta e, as equipas de observação da União Africana deram recomendações que puderam ajudar as autoridades eleitorais no seu desempenho e na consolidação do sistema de transições políticas democráticas em vários países. Os requisitos variavam de país em país mas incluíam propostas de emenda das leis eleitorais, formação intensiva para os funcionários ligados aos processos eleitorais, criação de ambientes favoráveis para garantir que haja igualdade de oportunidades para os vários concorrentes e melhoria dos procedimentos de registo dos eleitores, etc.

61. Como parte deste processo, a Comissão da UA tentou também finalizar o estudo de viabilidade sobre o Fundo de Assistência Eleitoral e convocar uma reunião de Peritos Juristas dos Estados Membros para elaborarem o projecto de Carta sobre Eleições, Democracia e Governação, em conformidade com a exigência da Decisão do Conselho Executivo (EX/CL/Dec.124 (V)). O progresso nesta área foi debilitado pela exiguidade de recursos humanos, mas o trabalho continua e a Comissão quer elaborar a Carta acima mencionada, finalizar o estudo de viabilidade sobre o Fundo de Assistência Eleitoral e criar a Unidade de Assistência Eleitoral que vai coordenar o envolvimento da Comissão da UA em processos eleitorais e administrar o Fundo de Assistência Eleitoral, a tempo de os submeter à próxima Cimeira. Porém, o processo de implementação será guiado pelo recrutamento de pessoal já em curso, e pelo ritmo em que o pessoal recém recrutado puder engrenar.

62. A Comissão também continuou a granjear o apoio de Estados Membros para a implementação da Convenção sobre a prevenção e Combate da Corrupção, que foi adoptada pela Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo em Maputo, Moçambique, em Julho de 2003. O Departamento dos Assuntos Políticos da Comissão esteve envolvido activamente com os parceiros e os Estados Membros para garantir a ratificação da Convenção anti-Corrupção para que possa entrar em vigor, o mais cedo possível. Muitos Estados Membros já criaram Comissões anti-Corrupção para combater a impunidade e, vários países estão sendo encorajados a fazer o mesmo. A Comissão está também a trabalhar activamente no sentido de garantir que as várias agências anti-corrupção tenham capacidade e meios para implementar a sua agenda. Para o efeito, está a forjar cooperação entre as instituições anti-corrupção e o MRP/NEPAD sobre assuntos relacionados com a governação económica, com vista a integrar a Declaração de Durban sobre a Democracia, Governação Política e Económica nos seus instrumentos jurídicos. A Comissão está também a compilar e vai, dentro em breve, disseminar informação sobre as melhores práticas no Continente para facilitar o progresso e desenvolvimento nesta área.

Direitos Humanos, Igualdade do Género e Estado de Direito

63. A Comunidade Africana orientada rumo ao desenvolvimento, mencionada no Acto Constitutivo inclui disposições claras relativas à igualdade do género, a observância dos direitos humanos e o estado de direito e isso tornou-se parte integrante dos esforços da Comissão para aprofundar e propagar a democracia e a boa governação. Foi adoptada uma série de instrumentos para forjar este princípio, incluindo as Declarações de Grand Bay e Kigali.

64. A Comissão esteve activamente envolvida na internacionalização destes instrumentos e na criação de um ambiente favorável para uma implementação bem sucedida. Durante o período em revisão a Comissão teve trinta e uma (31) assinaturas e 5 ratificações do Protocolo da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, relativa aos direitos da mulher; organizou a primeira Conferência das Instituições Nacionais dos Direitos Humanos fez o lançamento do Centro de Recursos para a Governação, Democracia e Direitos Humanos com contribuições de parceiros.

65. A Comissão está também a trabalhar de forma construtiva com a Sociedade Civil na implementação desta agenda, e organizou uma sessão de consultas sobre o papel das Organizações Africanas da Sociedade Civil na implementação das Declarações de Kigali e de Grand Bay, em Novembro de 2004.

66. Ao elaborar esta agenda sobre os direitos humanos e o estado de direito, a Comissão teve a felicidade de receber apoio do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos e da União Europeia.

67. Ademais, depois de uma revisão minuciosa, a Comissão pretende consolidar as suas actividades nesta área através de uma série de relatórios temáticos sobre os desafios inerentes aos direitos humanos com que o continente se depara, e pretende compilar e traduzir todos os instrumentos Africanos sobre os direitos humanos em

todas as línguas de trabalho da União Africana, como parte da preparação da 2ª Conferência Ministerial sobre os direitos humanos e fará a revisão do progresso feito até ao momento, bem como as oportunidades e meios de lidar com a questão, em 2006.

68. Além disso, foi intensificada a cooperação entre a Comissão da UA e a Comissão dos Direitos do Homem e dos Povos (CADHP), como forma de lidar com os desafios relativos aos direitos humanos no Sudão, Burundi e a República Democrática de Congo. Uma missão de cooperação visitou o Campo em Catumba, na RDC e o Burundi, de 29 a 31 de Agosto para analisar o ponto de situação. De igual modo, a Comissão da UA esteve representada na 36ª Sessão Ordinária da CADHP realizada em Dakar, Senegal, de 23 de Novembro a 07 de Dezembro de 2004, que tinha como objectivo analisar a situação do continente em geral. A Comissão também trabalhou em estreita colaboração com a CADHP no sentido de promover o protocolo relativo aos direitos da mulher e com o Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos. De facto, a Comissão envidou esforços para garantir que mais Estados ratifiquem o Protocolo sobre a Mulher e que todos os actores interessados implementem as recomendações da CADHP no Sudão.

Assuntos Humanitários, Refugiados e Deslocados

69. O relatório sobre este assunto é apresentado em separado sob o ponto EX.CL/148 (VI) da agenda

Parlamento Pan-Africano

70. Desde o lançamento do Parlamento Pan-Africano em Adis Abeba, Etiópia, de 18 a 20 de Março de 2004, e a Decisão do Conselho Executivo e da Assembleia de escolher a África do Sul como Sede do Parlamento (Assembly/AU/Dec.39 (III)), a Comissão esteve activamente envolvida no processo de edificação e consolidação da instituição.

71. Foram envidados enormes esforços para garantir provisões orçamentais adequadas, apoio financeiro e assistência em termos de serviços de secretariado para o desempenho das actividades do Parlamento Pan-Africano (PPA). Para além do apoio dado pela África do Sul como país anfitrião, a Comissão enviou funcionários seus para ajudar no processo de instalação. Consequentemente, o parlamento já começou a operar efectivamente. O PPA teve a sua segunda Sessão Ordinária em Midrand, África do Sul, de 16 de Setembro a 1 de Outubro de 2004. Foram criadas dez comissões técnicas de apoio e tomadas cinco resoluções e decisões. O Parlamento Pan-Africano deliberou sobre a Visão, Missão e Plano Estratégico da Comissão, a NEPAD e o MARP. O PPA enviou uma missão para a avaliação da situação humanitária e política na região de Darfur. O Parlamento também preparou a sua proposta de orçamento para o período que vai de Janeiro a Dezembro de 2005, como consta no Protocolo que cria o PPA.

Via a Seguir

72. Foi feito muito trabalho no sentido de enquadrar a boa governação, democracia, direitos humanos e estado de direito na agenda principal da transformação da União Africana. Houve e haverá mais progressos nas várias áreas, mas ainda há muito por fazer. Os Estados membros devem abraçar os princípios de democracia e boa governação como condições fundamentais para o desenvolvimento. Os Estados Membros devem estar prontos para admitir a revisão de pares e fazer os ajustes necessários, como for julgado necessário. A promoção dos valores da boa governação também implica parceria activa com a sociedade civil.

73. A nível interno, é necessário que a Comissão resolva o problema da exiguidade de recursos humanos que está a debilitar os seus esforços na promoção e consolidação do seu trabalho nesta área. As directrizes do Conselho Executivo sobre a sequência das exigências da declaração de Durban de 2002 sobre as Eleições Democráticas, não podem ser implementadas sem este requisito primário.

74. O Departamento dos Assuntos Políticos, ao qual foi confiada a responsabilidade principal nesta matéria, tem um sério défice em termos de pessoal. Espera-se que no âmbito do processo de recrutamento em curso se possa ter um antídoto para este problema, de modo a permitir que a Comissão leve efectivamente a cabo as suas funções e possa elaborar e implementar um programa de actividades nesta importante área.

ASSUNTOS ECONÓMICOS

I. INTRODUÇÃO

75. Nesta área, a Comissão está a dedicar-se ao processo de forjar relações entre África e Europa em geral e, de modo particular, o diálogo África-Europa. É de recordar que os líderes Africanos e Europeus tiveram a sua primeira Cimeira a 2 de Abril de 2003m no Cairo, Egipto, para forjar uma nova relação ente a Europa e a África. A Cimeira África-Europa culminou com a Declaração e Plano de Acção de Cairo.

76. Os resultados do Diálogo África-Europa não responderam às expectativas. Foi realizada uma série de reuniões bi-Regionais e da Troika Ministerial porém, quatro anos depois do lançamento do Diálogo, as várias recomendações e acordos ainda estão por se traduzir em acções concretas.

77. Para dar seguimento à implementação de recomendações e acordos sobre o Diálogo, a Reunião do Conselho Executivo de Julho de 2004 recomendou que os Estados Membros da Troika Africana, em Coordenação com o Comité de Implementação da UA, e com a Comissão, continuassem o Diálogo África-Europa a todos os níveis previstos no âmbito dos mecanismos de acompanhamento, como base da Declaração e Plano de Acção de Cairo e, em colaboração com a parte Europeia, devem encontrar meios de organizar a Segunda Cimeira África-Europa em 2005. A reunião recomendou também que a Comissão iniciasse negociações com a UE sobre modalidades práticas para permitir a implementação efectiva das decisões de consenso tomadas pelas duas partes. **(Doc. EX.CL/127(V))**.

2. Organização e Estrutura

78. No seu formato actual, o diálogo África-Europa está estruturado em torno de quatro temas principais: **1) Paz e Segurança; 2) Governação; 3) Integração Regional e Comércio; e 4) Assuntos Chave Relativos ao Desenvolvimento**. O Plano de Acção de Cairo de 2000 criou uma base de acompanhamento que se baseia nos seguintes cinco níveis: **Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo, com ênfase no princípio de continuidade; Reunião Ministerial entre as duas Cimeiras) e Grupo Bi-Regional que se reúne a nível de Funcionários seniores**. É de notar que, a Reunião Ministerial em Ouagadougou acrescentou, temporariamente, a “Troika” a nível de Funcionários Seniores e a nível Ministerial. Desde a Cimeira de Julho de 2004, a Comissão Europeia envolveu-se em consultas que levaram à realização da 3ª Reunião Ministerial das Troikas Africana e Europeia, a 4 de Dezembro de 2004, na Sede da Comissão da União Africana, em Adis Abeba, Etiópia. Esta reunião foi precedida por uma de Funcionários Seniores, realizada de 2 a 3 de Dezembro de 2004.

Acordos alcançados

79. A reunião teve acordos importantes nos seguintes aspectos:

a) Paz e Segurança

80. Os Ministros debateram e tomaram nota dos desafios de paz e segurança com que a África se depara. Por sua parte, a União Europeia compromete-se a reforçar o seu programa de capacitação em África e a dar assistência aos programas anti-terrorismo da UA. A Reunião Inter-Ministerial concordou em fazer consultas sobre a Reforma do sistema das Nações Unidas, de modo particular o Conselho de Segurança, e criar uma relação de cooperação entre o Conselho de Paz e Segurança da UA e a UE, e promover um multilateralismo em questões relativas à Paz e Segurança.

2.1 Governação

81. A Reunião Inter-Ministerial discutiu a agenda de governação e outros assuntos afins. Tomou nota do progresso que foi feito na implementação do Mecanismo Africano de Revisão de Pares (MARF) e a importância da capacitação para os países poderem implementar as recomendações do MARF. A União Europeia também tomou nota da futura fusão do Tribunal dos Direitos do Homem e dos Povos e o Tribunal Africano de Justiça. Ofereceu-se a considerar modalidades de apoio, logo que o Tribunal único estiver estabelecido. As duas partes concordaram trabalhar juntos na implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, e no que concerne às medidas que visam a devolução de fundos adquiridos de forma ilegal. A União Africana e a União Europeia comprometeram-se ainda a criar um processo de troca de experiências e apoio mútuo na promoção dos direitos humanos e dos valores humanitários.

2.2 Integração Regional e Comércio

82. Nesta área, a reunião inter-ministerial acolheu de bom agrado a criação do Mecanismo de Implementação de Negociação dos Acordos de Parceria Económica (APEs), e reconheceu a potencial contribuição dos APEs no fortalecimento da integração económica regional, bem como o comércio e cooperação económica entre a África e a Europa. Os Ministros também concordaram sobre a necessidade de lidar com infra-estruturas e os estrangulamentos em termos de capacidade, no âmbito do processo dos APEs. Concordaram ainda em acelerar o processo de integração em África. A União Europeia exprimiu a sua prontidão em apoiar o processo de integração em África através de programas e projectos continentais, incluindo a capacitação da Comissão da União Africana.

2.3 Assuntos Principais relativos ao Desenvolvimento

83. Nesta área, as duas partes realçaram o seu compromisso em aumentar os seus esforços para parar com a propagação da epidemia do VIH/SIDA. Eles concordaram ainda em atribuir recursos financeiros adequados para o combate ao VIH/SIDA, Malária, Tuberculose e Outras Doenças Infecciosas. Concordaram sobre

a necessidade de se estabelecer ligações entre o VIH/SIDA e paz e segurança. Os Ministros Africanos enfatizaram a necessidade de se cancelar toda a dívida externa de África. Houve acordo sobre a necessidade de se identificar as modalidades práticas do diálogo sobre o problema da dívida externa, preferivelmente no primeiro trimestre de 2005. Tal reunião deve ser feita antes de se submeter o relatório conjunto à consideração da próxima Cimeira. A reunião inter-ministerial concordou sobre as modalidades de devolução do património cultural e sobre o encorajamento dos países africanos e europeus para que possam assinar e ratificar a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos dos Migrantes. Concordaram ainda em submeter o Plano de Acção relativo ao Tráfico de Seres Humanos, especialmente Mulheres e Crianças, para que tal seja apreciada e possa ser adoptada pelos Chefes de Estado e de Governo da União Africana e da União Europeia.

84. No que concerne às tecnologias de informação e comunicação, a reunião reconheceu o crescimento do fosso digital entre a África e o resto do mundo. Exprimiu o seu compromisso em relação à Declaração dos Princípios e o Plano de Acção adoptado na Primeira Cimeira Mundial da Sociedade de Informação, realizada em Genebra, e comprometeu-se a apoiar a segunda fase do processo, marcado para Tunísia, de 16 a 18 de Novembro de 2005.

85. A reunião discutiu a necessidade da realização da próxima Cimeira o mais cedo possível. Luxemburgo, que é o próximo Presidente da União Europeia, estendeu o seu convite à Troika Ministerial da UE-África para uma sessão a ser realizada em 11 de Abril de 2005.

3. Resultados e Desafios de Implementação; Lacunas entre a Teoria e a Prática

86. Uma avaliação dos documentos sobre o diálogo África-Europa demonstra que não houve progresso notável em relação aos compromissos assumidos na Cimeira de Cairo em Abril de 2000. Para além da considerável assistência financeira que foi proposta para apoiar operações de manutenção da paz, todas as áreas prioritárias em que os Estados europeus manifestaram o seu compromisso não tiveram o apoio prometido pela União Europeia. Por exemplo, a assistência técnica prometida para os países que estão a combater a corrupção e a tomar medidas drásticas para acabar com a transferência ilegal do erário público, bem como o regresso de fundos transferidos de forma fraudulenta para bancos no Ocidente, não tiveram quaisquer respostas tangíveis. O mesmo se aplica às promessas feitas pela União Europeia em relação à capacitação de África na área de negociações comerciais, particularmente as que decorrem na OMC. Até à data, os parceiros europeus permaneceram indiferentes aos apelos feitos por África, como é o caso do cancelamento da dívida externa Africana. Pelo contrário, exigiram que a África cumprisse com as suas obrigações para com a Iniciativa HIPC.

87. Ademais, é de notar que a Europa criou três instrumentos de intervenção para a África, nomeadamente: MEDA (Acordo de Parceria Europa-Mediterrâneo, que envolve doze países do Mediterrâneo, para enriquecer a cooperação da África e o Médio Oriente; TDCA (Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento entre UE e a África do Sul) concebido exclusivamente para a África do Sul; e o Acordo de Cotonou

com a ACP. O facto de cada um destes instrumentos ser regido por lógica e filosofia próprias e terem seus respectivos mecanismos financeiros, fez com que se tornasse extremamente difícil que os parceiros europeus encontrassem um canal que pudesse permiti-los prestar uma assistência efectiva aos projectos de integração em conformidade com o plano da União Africana.

88. É justo notar que, os resultados alcançados até agora, não estão em conformidade com o entusiasmo que governou o processo da Cimeira de Cairo de 2000. Foram feitas várias reuniões e emitidos vários comunicados que exprimem os compromissos de consenso, mas a maior parte do que foi anunciado ainda está por ser efectivado.

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

INTRODUÇÃO

89. Durante o período em análise e no âmbito das negociações internacionais, a Comissão fez tudo quanto esteve ao seu alcance para implementar as duas declarações principais, nomeadamente, a Declaração Assembly/AU/Decl. 4 (II) sobre a Quinta Conferência Ministerial e Assembly/AU/Decl. 5 (II) sobre as Negociações dos Acordos de Parceria Económica, em conformidade com o que foi adoptado pelos Chefes de Estado e de Governo em Maputo, Moçambique durante a sua Segunda Sessão Ordinária de Julho de 2003. Na área do comércio intra-africano, a Comissão trabalhou sob jurisdição legislativa das decisões do Conselho Executivo EX.CL/Dec. 111 (V) relativa à Criação da Rede Aduaneira Africana; EX.CL/Dec. 113 (V) sobre o Plano Marshal de Intercâmbio Africano de Comodidades. No sector da indústria, a Comissão também implementou a decisão do Conselho EX.CL/Dec. 116 (V) sobre a Décima-Sexta Sessão Ordinária da Conferência dos Ministros Africanos da Indústria (CAMI XVI) e a decisão da Assembleia Assembly/AU/Dec. 38 (III) sobre a NEPAD.

I. Negociações Internacionais

90. Na Declaração nº 4 sobre as Negociações da OMC, a Comissão recebeu o mandato de criar uma equipa de negociação tendo em conta a representatividade regional. A Declaração 5 dá à Comissão da União Africana o mandato de coordenar e acompanhar e harmonizar os esforços das CERs e dos Estados Membros nas negociações dos Acordos de Parceria Económica com a União Europeia; e criar mecanismos apropriados para a cooperação e coordenação entre o Comité de Representantes Permanentes (CRP) em Adis Abeba, o grupo de Embaixadores africanos e negociadores em Bruxelas e Genebra; bem como com as capitais dos Estados Membros envolvidos no processo. A este respeito, foi criado um Sub-Comité do Comité dos Representantes Permanentes sobre a NEPAD e os Assuntos Económicos, a nível da Comissão.

1.1 Negociações com a OMC

91. A Comissão está a prestar assistência técnica ao Grupo Africano em Genebra para ajudá-los no processo de negociações com a OMC. É de recordar que na sequência do fracasso das negociações em Cancun, foi realizada uma grande reunião em Genebra, em Julho de 2004, que culminou com o que foi designado “Pacote de Julho”, que é um documento de compromisso que demonstra os esforços dos membros da OMC no sentido de renovação do processo de negociações de Doha. É de frisar que os Estados Membros da UA, sob a égide da Conferência dos Ministros de Comércio realizada em Maio de 2004, em Kigali, concordaram sobre as suas posições antes de participarem na reunião de Julho. De facto, em conformidade com a decisão do Conselho EX.CL/Dec. 108 (V), o consenso baseou-se na posição expressa em Kigali através da declaração com o mesmo nome sobre o programa de trabalho de Doha e o consenso pós-Cancun em relação ao programa de

trabalho de Doha, que serviu como directriz para o envolvimento político dos representantes de África nas negociações.

92. Ademais, em Outubro de 2004, o Escritório de Representação em Genebra, em colaboração com parceiros organizou um retiro das Missões Africanas para deliberar sobre os quatro assuntos principais, nomeadamente, a agricultura, incluindo o algodão, o acesso ao mercado não-agrícola, assuntos inerentes a serviços e desenvolvimento. O retiro foi uma oportunidade para os Estados Membros avaliarem as implicações destes assuntos para os países africanos; e serviu também para o aprumo das suas estratégias em relação às modalidades de negociação. Durante o retiro, as Missões Africanas identificaram assuntos relativos à área técnica e às necessidades em termos de investigação que constituíam áreas em que era necessário que fosse feito mais trabalho com vista à formulação de um roteiro da participação da África na Sexta Sessão da Conferência Ministerial da OMC que terá lugar em Hong-Kong, China, de 13 a 18 de Dezembro de 2005.

1.2 Negociações dos Acordos de Parceria Económica (APEs)

1.2.1 Mecanismo Conjunto de Acompanhamento UA/UE

93. Na sequência das consultas intensivas e da colaboração entre a Comissão da União Africana e a Comissão Europeia, chegou-se a acordo sobre os termos de referência do Mecanismo Conjunto de Acompanhamento do Processo de Negociação dos APEs. O Mecanismo concordado pelas duas Comissões é informal e flexível. As suas disposições criam âmbito apropriado para a interacção nos dois níveis. Ao nível mais elevado, há um comité consultivo composto pela Comissão do Comércio e Indústria da União Africana, os Chefes das Organizações Regionais envolvidas nas negociações dos APEs; e por parte da UE, a Comissão de Comércio, e a Comissão de Desenvolvimento. Este comité deve prestar contas das suas consultas no âmbito do diálogo UE/África.

94. O objectivo primário deste mecanismo é garantir, através da troca de informação e discussão sobre os assuntos principais; consistência e coerência do processo dos APEs, em conformidade com as aspirações africanas de uma integração regional e continental, bem como a criação do mercado pan-africano e o fortalecimento de sinergias entre o processo dos APEs e a cooperação ACP/UE. Com maior destaque no contexto dos programas indicativos regionais.

1.2.2 Coordenação das Negociações dos APEs com as CERs

95. Para desempenhar o seu papel de coordenação, a Comissão convocou uma reunião em Setembro de 2004, na qual participaram as CERs, representantes dos Estados Membros em Adis Abeba, bem como o Chefe do Grupo Africano em Bruxelas. Na referida reunião, o Egipto e a África do Sul partilharam as suas experiências de negociação com a União Europeia. A UA e as CERs chegaram a consenso sobre os assuntos em causa e concordaram em relação às perspectivas futuras.

96. No fim da reunião, foi adoptada uma resolução na qual as CERs, entre outros, decidiram tomar uma posição comum em relação aos assuntos principais em negociação, permitindo assim que todas as regiões africanas pudessem desenvolver um programa de capacitação institucional para a Comissão da União Africana, as CERs de modo a permitirem que se trabalhe com sinergias viáveis para acelerar o processo de integração em África. Já foram formulados os termos de referência para um estudo das opções estratégicas por parte da União Europeia em relação ao futuro papel que deverá desempenhar no processo do reforço da capacidade da CUA na área de integração económica regional e comércio.

1.2.3 Preocupações Principais de África nas Negociações dos APEs

97. A exiguidade de recursos constitui o ponto principal das preocupações de África no âmbito das negociações dos APEs. São necessários recursos para o desenvolvimento, para além do Fundo de Desenvolvimento Económico concordado no âmbito do Acordo de Parceria de Cotonou. Para suprir a lacuna dos ajustes económicos nas negociações e a adopção dos APEs, é necessário que se aprofunde o processo de integração regional em África; que se removam barreiras de produção e comercialização; e que as economias africanas sejam diversificadas de modo a melhorar a sua capacidade e competitividade ganhando assim maior acesso ao mercado europeu. Assim sendo, é necessário que se lide com o factor complementaridade de recursos no contexto das negociações regionais dos APEs. Apesar da UE e a ACP/UA concordarem sobre o facto dos APEs terem que constituir um meio de desenvolvimento de mercados regionais, não está claro como é que tais serão desenvolvidos, sem que se sejam precedidos pelo desenvolvimento de redes de infra-estruturas regionais. A outra preocupação é sobre a forma como os APEs contribuirão para o desenvolvimento face à posição da Comissão Europeia em relação aos recursos adicionais necessários e em relação ao facto de não terem sido cobertos os custos dos ajustes necessários nas negociações regionais.

II. Comércio Intra-Africano

2.1 Questões Aduaneiras

98. Na área do comércio intra-africano, a Comissão começou a trabalhar na área aduaneira e intercâmbio de comodidades. Em conformidade com a decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec. 117 (V) relativa à Criação da Rede Aduaneira Africana, a Comissão está a preparar a operacionalização da Conferência dos Directores Gerais das instituições aduaneiras, como Comité Técnico Especializado da União Africana para o Comércio, Alfândegas e Imigração. Este processo culminará com a criação da Rede Aduaneira, que por sua vez será o elo de ligação da UA, os serviços aduaneiros dos Estados Membros e as CERs. Está em curso o processo de criação de um gabinete dos funcionários de ligação com os Administradores das instituições aduaneiras; bem como a elaboração de instrumentos jurídicos que constituirão a base legal para a Conferência e a rede aduaneira.

2.2 Conferência das Câmaras Africanas de Comércio

99. Foi realizada uma Conferência das Câmaras Africanas de Comércio em Alexandria, Egipto, em Dezembro de 2004. Este evento importante fazia parte do programa de trabalho da Comissão porque, no seu entender, o sector privado e as Câmaras de Comércio devem estar organizados em redes de modo a poderem ter o impacto relevante nas trocas comerciais. Nesta matéria, o Governo do Egipto deve ser elogiado pela organização da referida Conferência. O Presidente da Comissão não pôde participar no evento, que coincidiu com a Sessão Extraordinária do Conselho Executivo. Porém, ele enviou uma declaração que foi lida na abertura da Conferência pelo representante da Comissão da União Africana no Cairo.

III. Comodidades

100. A Decisão do Conselho EX.CL/Dec. 113 (V) relativa ao Plano de Negócios proposto para o intercâmbio de bens manufacturados exorta a Comissão, entre outros aspectos, a proceder à aceleração da finalização dos instrumentos jurídicos e do manual do sistema operativo para o intercâmbio.

101. Para o efeito, a Comissão elaborou um documento de base e um programa de trabalho para a operacionalização da sua visão em relação ao sector do intercâmbio de bens manufacturados. A CUA é membro do grupo de trabalho criado em colaboração com o Fundo Comum de Comodidades e participa na elaboração do programa conjunto de trabalho para o intercâmbio de bens manufacturados. O plano de negócios e os instrumentos jurídicos serão analisados pelos peritos nacionais e regionais e por vários actores ao nível das CERs durante o seminário de validação que será feito antes de se submeter tais instrumentos à Conferência dos Ministros de Comércio que terá lugar em 2005.

IV. Indústria

102. A Decisão do Conselho EX.CL/Dec. 116 (V) relativa à Décima-Sexta Sessão Ordinária da Conferência dos Ministros Africanos da Indústria (CAMI XVI) recomenda que a Comissão incorpore a iniciativa da capacidade produtiva Africana (APCI) e o Fundo de Capacidade Produtiva Africana (APCF) no seu programa de trabalho como parte do programa de desenvolvimento industrial de África, que deve ser implementado em colaboração com a ONUDI, as CERs e o sector privado devem, numa base regular, prestar relatório ao Conselho em relação ao progresso feito. Para o efeito, a Comissão incluiu esta actividade no seu orçamento-programa para 2005, que foi aprovado pela Sexta Sessão Extraordinária do Conselho Executivo, realizada em Dezembro de 2005. a Comissão iniciou também o processo de reforço da sua capacidade interna em termos de recursos humanos, e iniciou contactos com as CERs para a elaboração de planos de acção a nível das mesmas e para a identificação das acções prioritárias, em conformidade com o que foi estipulado no âmbito da iniciativa da Capacidade Produtiva Africana.

INFRAESTRUTURAS E ENERGIA

INTRODUÇÃO

103. No período em revisão, a Comissão concentrou os seus esforços no processo de integração das suas actividades e na definição das prioridades, como parte do exercício de finalização do plano estratégico para o período 2004 – 2007. A Comissão também continuou a exercer as suas funções estatutárias no que respeita ao desenvolvimento e implementação do Programa . Este relatório retrata os seguintes aspectos: Objectivos de Desenvolvimento do Milénio; Transporte Ferroviário; Transportes Aéreos e Marítimos; Tecnologias de Informação e Comunicação, Serviços Postais e Energia.

Transportes e Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM)

104. O Conselho do Programa da Política de Transportes Sub-Sahariano (SSATP) teve a sua primeira reunião em Adis Abeba, em Setembro de 2004, sob os auspícios do Banco Mundial. Participaram na reunião representantes da Comissão da União Africana, CEA, BAD e das CERs. A reunião foi precedida por um seminário que visava definir o papel específico dos transportes no alívio da pobreza, no âmbito dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), o seminário abordou a necessidade de facilitar a inclusão dos indicadores de transporte na avaliação dos ODM, na Conferência das Nações Unidas sobre os ODM, que será realizada em Setembro de 2005.

105. Subsequentemente, foi criado um Grupo Consultivo Ministerial composto pelos Ministros dos Transportes da Etiópia, Nigéria, Senegal e Sudão, para supervisionar o processo de elaboração de metas e indicadores relacionados com o transporte, que podem ser usados pelos países africanos na avaliação dos sucessos dos ODM no continente. Para o efeito, concordou que a União Africana organizasse uma conferência dos Ministros Africanos responsáveis pelos transportes, nos princípios de Abril de 2005, para apreciação e adopção dos indicadores definidos pelos actores Africanos. Os indicadores serão posteriormente submetidos a Conferência dos Ministros Africanos Responsáveis pelos Assuntos Económicos, marcada para Maio de 2005, em Abuja, Nigéria; e mais tarde serão submetidos à reunião sobre os ODM em Nova Iorque, em Setembro de 2005. A Comissão já iniciou os preparativos para a Conferência de Ministros.

Transporte Ferroviário

106. Ao longo do ano, a Comissão da União Africana, em colaboração com o Secretariado da NEPAD, elaborou o programa para o sector ferroviário que inclui uma gama de projectos tais como a preparação do Plano Marshal para o desenvolvimento das vias férreas, a harmonização das políticas e normas relativas ao transporte ferroviário, bem como projectos específicos de investimento em vias férreas.

107. Ademais, a Comissão apresentou aspectos do seu plano estratégico e plano de acção na área das vias férreas à 32ª Assembleia Geral da União Africana dos Caminhos de Ferro (UAR em Luanda, Angola, em Novembro de 2004). Os participantes exprimiram profunda apreciação em relação ao papel de liderança assumido pela UA nesta matéria. A Comissão vai trabalhar no sentido de aprofundar a colaboração com a UAR e outros actores, incluindo as CERs, BAD e a CEA na implementação dos projectos de integração previstos no quadro da UA/NEPAD.

Transporte Aéreo

108. Nos finais de Outubro de 2004, foi realizada uma conferência sobre o Financiamento do processo de Busca e Salvamento (SAR) no transporte aéreo sob os auspícios da Organização Internacional da Aviação Civil (OIAAC) e a Comissão Africana da Aviação Civil (AFCAC) para reflectir sobre as preocupações relativas a segurança do transporte aéreo no continente, que foi expressa pela reunião do Grupo de Trabalho sobre a Administração do Espaço Aéreo Africano, convocada pela Comissão da UA em 2004. A conferência de Senegal chamou atenção para a necessidade de se minimizar as mortes nos acidentes aéreos e recomendou o fortalecimento da cooperação regional nesta matéria. A conferência sublinhou ainda o papel da UA nesta arena. Subsequentemente, a Comissão tem planos de organizar uma conferência Ministerial sobre o transporte aéreo no segundo semestre de 2005, para formular uma estratégia abrangente para este sector.

109. A Comissão acolheu também a 79ª Reunião do Bureau da AFCAC na Sede, em Adis Abeba, de 18 a 19 de Novembro de 2004, para apreciar, entre outros aspectos, o futuro da AFCAC e a sua precária situação financeira no âmbito da implementação da cessação da assistência prestada pela OIAAC, que era o sustento dos programas da organização nos últimos anos. Este processo foi subsequente à Decisão EX.CL/Dec123 (V) da 5ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo. A reunião recomendou que fosse feito mais trabalho no processo de elaboração de um quadro institucional e jurídico que possa transformar e fortalecer a AFCAC em agência autónoma da UA, responsável pelos assuntos relativos ao transporte aéreo.

Transporte Marítimo

110. A Comissão está a lidar com questões relacionadas à Decisão EX.CL/Dec.163 (V) da 5ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo sobre a segurança marítima que tem a ver com o facto de muitos portos e navios Africanos não estarem em altura de responder aos requisitos do Código Internacional de Segurança de Navios e Portos (ISPS), adoptado pela Organização Marítima Internacional (OMI) e a subsequente interdição de entrada dos navios nos portos dos maiores parceiros comerciais de África na América e Europa. A Comissão também iniciou a revisão do ponto de situação da implementação das várias Convenções internacionais sobre o transporte marítimo no continente e a formulação de um plano de acção para acelerar a sua implementação. O processo inclui a promoção da ratificação da Carta Africana do Transporte Marítimo e o Modelo da Legislação Marítima, bem como o fortalecimento das disposições jurídicas e técnicas que

constituem instrumentos importantes nos esforços da Comissão para assistir os Estados Membros na implementação das convenções marítimas internacionais, incluindo o Código ISPS.

111. A Comissão está também a tentar fortalecer os laços com a Associação Pan-Africana para a Cooperação Portuária (PAPC), criada recentemente por quatro Associações Portuárias Africanas, nomeadamente, PMAESA (África Oriental e Austral), PMAWCA (África Ocidental e Central) e a UAPNA (Norte de África). A Comissão participou activamente na 4ª Conferência Pan-Africana dos Portos realizada pela PAPC, em Alexandria, Egipto de 13 a 15 de Dezembro de 2004.

Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)

112. Um dos maiores projectos que a Comissão está a implementar nesta área é a criação de um espaço de numeração comum para a África, com vista a melhorar as telecomunicações e minimizar os custos. A Comissão apresentou um documento sobre este projecto no fórum de Regulamentação das Telecomunicações em África, organizado pela União Internacional das Telecomunicações (UIT) em Kampala, Uganda, nos princípios de Dezembro de 2004, durante o qual os regulamentos das telecomunicações em África e outros actores congratularam a União Africana pela sua iniciativa e comprometeram-se a fazer com que o evento fosse um sucesso. Em conformidade com a Decisão EX.CL/Dec.101 (V) da 5ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo. A Comissão já enviou o relatório do estudo preliminar do projecto aos Estados Membros e às CERs e as organizações relevantes, como parte da preparação para a reunião de peritos marcada para Fevereiro de 2005 que antecederá a reunião Ministerial para o lançamento de um estudo de viabilidade mais abrangente. A Comissão pretende trabalhar com a SADC na implementação de um projecto semelhante na região da África Austral.

113. A Comissão envolveu-se também na preparação da Cimeira Mundial sobre a Sociedade de Informação, que será realizada em Tunes, em Novembro de 2005, em conformidade com a decisão do Conselho Executivo (Decisão EX.CL/Dec.118 (V)). A primeira reunião do Comité Preparatório foi realizada em Hammanet, Tunísia, de 24 a 26 de Junho de 2004, e o Governo do Gana vai acolher a próxima reunião do Comité Preparatório em Fevereiro de 2005. A Comissão está a trabalhar intensivamente para garantir uma participação efectiva dos Estados Membros e todos os actores no processo.

Serviços Postais

114. A reforma do sector postal está em apreciação há algum tempo, desde a revolução das Tecnologias de Informação e Comunicação que radicalizou o sector de comunicações e teve um grande impacto nos serviços postais. A Comissão está a elaborar um quadro político continental para o sector postal, de modo a enfrentar os desafios do século XXI. Como parte do processo, a Comissão participou activamente no Primeiro Festival Regional dos Actores do Sector Postal, realizado em Lusaka, Zâmbia, de 22 a 23 de Novembro de 2004.

Energia

115. A Comissão tem na sua agenda a promoção do diálogo sobre formas e meios de melhorar o acesso aos recursos energéticos para a maioria das populações, especialmente nas zonas rurais. Como parte deste processo, participou num seminário sobre o diálogo tendente a facilitar o acesso à energia por parte das comunidades rurais, organizado pelo Governo de Burkina Faso, em colaboração com a União Europeia e o Governo da Dinamarca, de 26 a 29 de Outubro de 2004, em Ouagadougou. As discussões culminaram com um plano de acção que será implementado como parte da Iniciativa da União Europeia no ramo de energia (EUEI) Parceria entre a África e Europa.

ECONOMIA RURAL E AGRICULTURA

INTRODUÇÃO

116. A vontade política de inverter a situação prevalecente neste sector, com vista a ir de encontro às Metas de Desenvolvimento do Milénio, foi manifestada na Cimeira de Maputo, em 2003, na qual os líderes africanos comprometeram-se a reorganizar o sector através da adopção do Plano de Acção da NEPAD, relacionado com o Programa de Desenvolvimento Agrícola Abrangente Africano (CAADP). Na ocasião, instaram os Estados Membros bem como as Comunidades Económicas Regionais (CER's), o Sector Privado e a Sociedade Civil a tomarem todas as medidas estratégicas e políticas necessárias, para a implementação deste Plano de Acção, o mais urgentemente possível. Além disso, a Cimeira Extraordinária sobre a Agricultura e Águas realizada em Sirte, Líbia, em Fevereiro de 2004, reiterou estes compromissos e adoptou medidas concretas em forma de Declaração com vista a restabelecer o sector de agricultura e águas.

117. Neste sentido, tanto a Declaração de Maputo sobre a “Agricultura e Segurança Alimentar em África” como a Declaração de Sirte sobre os “Desafios do desenvolvimento integrado e sustentável da agricultura e das águas em África providenciaram as linhas directrizes para a elaboração do Plano de Acção da Comissão para os próximos quatro anos. Estas duas declarações dão ênfase às principais áreas em que a Comissão e os seus parceiros devem trabalhar em conjunto com vista a alcançarem sucessos no contexto da agricultura, segurança alimentar e gestão ambiental e de recursos humanos.

Agricultura e Segurança Alimentar

118. Na área da Agricultura e Segurança Alimentar, foram tomadas medidas com vista à criação de um Mercado Comum Agrícola Africano com a tarefa de cumprir com a promessa dos Estados Membros em contribuir com 10% do seu orçamento nacional para o desenvolvimento agrícola, e levarem a cabo estudos regionais em prol do desenvolvimento de um sistema de alerta prévio para a segurança alimentar

a) Mercado Comum Agrícola Africano

119. Os departamentos de Economia Rural e Agricultura e de Comércio e Indústria da Comissão estão a trabalhar estreitamente com a Organização da ONU para a Agricultura e Alimentação (FAO), com vista a realizar estudos para a criação de um Mercado Agrícola Comum. Foi criado um programa de Cooperação técnico, que foi aceite por ambas as partes, e já se deu início ao processo de recrutamento de Consultores.

120. Não obstante, o início do estudo foi prejudicado por atrasos verificados no alcance de acordos relacionados com a reformulação e actualização do projecto. Neste sentido, foi criado um Comité Director formado por representantes dos Departamentos de Economia Rural e Agricultura e de Comércio e Indústria da

Comissão e da FAO, para facilitar o processo. Felizmente, isto irá permitir que o Chefe do Grupo assuma os seus deveres e actualize o plano de trabalho.

b) Atribuição de 10% dos Orçamentos Nacionais com vista ao aumento da produção agrícola

121. A Comissão já deu início às consultas com a FAO com vista a encorajar os Estados Membros a honrarem os seus compromissos relativos à atribuição de 10% dos seus orçamentos nacionais para o desenvolvimento agrícola. Neste sentido, a Comissão elaborou e submeteu ao Escritório da FAO em Adis Abeba, uma proposta no âmbito da cooperação técnica nesta área.

122. A Comissão confronta-se com dois desafios principais relacionados com esta questão. O primeiro tem a ver com a necessidade de se desenvolver um mecanismo técnico comum para acompanhar a entrega das verbas autorizadas. O segundo é sobre como se poder dar garantias, encorajar ou manter a confiança em caso de não cumprimento. A Comissão está a fazer progressos neste sentido, e espera submeter um relatório de actividades durante a Cimeira de Julho do corrente ano.

c) Criação de Sistemas de Alerta Prévio sobre Segurança Alimentar

123. Também foram feitos contactos no contexto do Diálogo UA/UE sobre Segurança Alimentar. Na última reunião Ministerial entre a UA e a Troika da UE, realizada em Adis Abeba, de 2 a 4 de Dezembro de 2004, ambas as partes aprovaram o lançamento do estudo sobre os Sistemas de Alerta Prévio existentes na África Ocidental, Austral e Setentrional, e recomendaram a extensão do estudo para outras regiões.

124. A dificuldade principal que afecta este processo é a falta de fluxo de informação entre a UA e a União Europeia nesta área. Há necessidade de se convocar uma reunião para deliberar as modalidades para levar a cabo o estudo nas três regiões. Isto foi recomendado na última reunião da Troika.

Gestão do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

125. Na área da Gestão do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, foram tomadas iniciativas em conformidade com a Convenção revista sobre a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais, transformação da Conferência Ministerial Africana sobre Água (AMCOW) num Comité Técnico Especializado da UA, e da Crise de Gafanhotos africanos numa emergência ambiental.

126. Nesta linha de ideias, a Comissão da UA continua a recordar e a sensibilizar os Estados Membros a assinarem ou ratificarem a Convenção revista de Argel, através da organização de uma “semana de assinatura” (signing week) à luz do tema: **“Contribuição dos Tratados da OUA/UA para o Desenvolvimento do Estado de Direito”**. O número de signatários à Convenção aumentou de 18 para 28.

127. A dificuldade que prevalece prende-se com o ritmo lento da ratificação, e até à data apenas três Estados Membros, nomeadamente as Comores, Lesoto e Rwanda ratificaram a Convenção.

128. A entrada em vigor desta importante Convenção é vital para a implementação sólida do programa da Comissão para 2004/2007. Neste sentido, a Comissão deve persistir nos seus esforços visando promover a ratificação da Convenção. A implementação desta Convenção garantirá a gestão e protecção adequadas da Água e da bio-diversidade do Continente, em prol de um desenvolvimento social e económico sustentável.

129. A Comissão também fez consultas tanto a nível interno como a nível do Secretariado da AMCOW sobre as modalidades necessárias para a transformação da Conferência Ministerial Africana sobre Água (AMCOW), num Comité Técnico Especializado da UA. Espera-se que este exercício culmine com a organização de um seminário envolvendo os Secretariados da Comissão da UA, das CER's, da AMCOW e da NEPAD, durante o primeiro trimestre de 2005.

130. Crise Africana de Gafanhotos como uma Emergência Ambiental:

131. Após a invasão devastadora de gafanhotos na África Sub-Sariana e do Norte, bem como em algumas partes da África Oriental, e após a visita conjunta do Presidente da UA e do Director Geral da FAO no terreno, com vista a sensibilizar a comunidade internacional sobre o impacto desastroso nos meios de subsistência das populações pobres afectadas e nas economias dos países em questão, a Comissão encetou contactos com organizações regionais e internacionais com vista à organização de uma reunião para discutir os meios e formas de combater a crise.

132. A Comissão da UA pretende igualmente avançar com propostas adequadas sobre modalidades de reforço da cooperação, visando combater a invasão de gafanhotos num futuro próximo. Entretanto, os Estados Membros são instados a dar todo o apoio possível à Comissão e ao Secretariado da NEPAD nas suas tentativas de elaboração e execução de um programa para a implementação da Estratégia Regional para a Redução de Desastres, adoptada na 10ª Sessão da Conferência Ministerial Africana sobre o Ambiente (AMCEN), em Junho de 2004.

RECURSOS HUMANOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INTRODUÇÃO

133. As actividades da Comissão na área dos Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia durante o período em análise, concentraram-se no reforço institucional com vista à elaboração de políticas nacionais apropriadas que dêem acesso a drogas e patentes.

134. Neste sentido, a Comissão, em colaboração com a Rede do Terceiro Mundo (RTM), do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD) e da Organização Mundial da Saúde (OMS), iniciou os preparativos para a Organização de um seminário a nível do Continente sobre o Acordo OMC-TRIPS (Direito de Propriedade Intelectual Relacionado com o Comércio) para o acesso a drogas e patentes. Em anos recentes, os Estados Membros da UA têm-se confrontado com a implicação das patentes e regimes de patentes em relação ao acesso a medicamentos. Os países africanos também desempenharam um papel activo nas discussões sobre o assunto na OMC. Isto levou à aprovação da Declaração de Doha sobre o TRIPS e Saúde Pública em 2001, e à Decisão do Conselho Geral da Organização Mundial do Comércio de Agosto de 2003, concernente ao parágrafo 6 da Declaração, que garante o acesso de medicamentos a países que não possuem meios adequados para o fabrico dos mesmos.

135. Dada a prevalência enorme de doenças graves tais como o VIH-SIDA, Malária e Tuberculose, é vital que os legisladores, as instituições regionais e as ONG's avaliem com seriedade as implicações das patentes no acesso a medicamentos, e adoptem políticas nacionais de saúde e legislação sobre patentes que permitirá que as pessoas tenham acesso a medicamentos, particularmente drogas genéricas, a preços acessíveis.

Objectivos do Seminário

136. O Seminário tem como objectivos:

- Providenciar informação e passar em revista desenvolvimentos recentes relacionados com o Acordo OMC-TRIPS, visto que eles pertencem a Patentes e acesso a Medicamentos e Saúde Pública;
- Discutir a abordagem flexível disponível para os países em desenvolvimento no Acordo TRIPS e na Declaração de Doha sobre o TRIPS e na Decisão de Saúde Pública de Agosto de 2003, parágrafo 6 da Declaração de Doha;
- Discutir respostas nacionais apropriadas, incluindo as políticas de opção e medidas disponíveis para promover o acesso a medicamentos acessíveis e boas práticas vigentes nas legislações relacionadas com

patentes nacionais que visam resolver as preocupações inerentes à saúde pública;

- Discutir o ponto de situação das políticas de saúde pública e as legislações sobre patentes em países da região, assim como partilhar experiências e práticas nacionais relacionadas com o assunto;
- Discutir outras questões relevantes bem como outras actividades passíveis de acompanhamento, relacionadas com o acesso a medicamentos acessíveis na região.

Grupos Alvo

137. Espera-se que o Seminário reúna legisladores dos governos e ONG's do Continente com vista a discutir-se as soluções políticas mais viáveis que a nível nacional melhor podem promover a saúde pública e facilitar o acesso do público a medicamentos acessíveis, tendo em conta as flexibilidades que existem no Acordo TRIPS e os desenvolvimentos recentes com ele relacionados.

Actividades Preparatórias e Resultados Esperados

138. Como uma das actividades preparatórias iniciadas pela Comissão, teve lugar em Adis Abeba, uma reunião de 28 a 29 de Outubro de 2004. A reunião preparatória discutiu os planos para a realização do Seminário, a sua agenda, programa de trabalho, temas, orçamento bem como o número e os predicados dos participantes. Inicialmente, o plano previa que este Seminário seria organizado pelo Governo do Gana. Todavia, o mesmo terá lugar em Adis Abeba, na Sede da Comissão da UA, de 01 a 04 de Março de 2005.

139. Espera-se que o Seminário alcance os seguintes resultados:

- Sensibilização dos Estados Membros e dos legisladores nas áreas relevantes, relacionadas com os desenvolvimentos recentes verificados no Acordo OMC-TRIPS, visto que estão ligados às patentes e acesso a medicamentos;
- Maior consciencialização entre os Estados Membros sobre as flexibilidades e opções disponíveis para os países em desenvolvimento no Acordo TRIPS e na Declaração de Doha sobre o TRIPS e a Saúde Pública;
- Maior prontidão entre os Estados Membros e o desenvolvimento de respostas nacionais apropriadas, que teriam em consideração as flexibilidades inerentes ao Acordo TRIPS em relação às patentes e ao acesso a medicamentos e saúde pública.

PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE INTELLECTUAIS DA ÁFRICA E DA DIÁSPORA

INTRODUÇÃO

140. A Primeira Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora foi realizada em Dakar, Senegal, de 6 a 9 de Outubro de 2004. Participaram nela 700 intelectuais, homens e mulheres do continente e da Diáspora Africana, vindos de vários quadrantes, especialmente do Norte, Centro e Sul da América, das Antilhas, Europa e do mundo Árabe. A reunião organizada sob os auspícios da União Africana, visava marcar o despertar de novo da atenção dos intelectuais Africanos e da Diáspora, em relação a necessidade absoluta da África ter que buscar, a todo o custo, um posicionamento respeitável para si mesma no que é geralmente designado como comunidade internacional. A Conferência foi presidida pelo Mestre Abdoulaye WADE, Presidente da República do Senegal, que teve a honra de acolher também os seguintes Chefes de Estado e de Governo e um Vice-Presidente: Thabo Mbeki, da África do Sul; Pedro Pires, de Cabo Verde; Amadou Toumani Toure, do Mali; Olusegun Obasanjo da Nigéria; Yoweri Museveni, do Uganda e a Sra. Isatou Njie-Siday, Vice-Presidente da República da Gâmbia. Participaram também outros representantes dos Governos de Estados Membros, Organizações Internacionais e Agências do Sistema das Nações Unidas. O Guia da Revolução Líbia, S. Excelência Coronel Muamar Al Gaddafi proferiu o seu discurso através do sistema de vídeo conferência.

Tema da conferência

141. O tema geral da conferência era “África no Século XXI, Integração e Renascência”. A Renascência da África que está actualmente no topo da agenda, não é mais do que uma mera referência à renascência da Europa dos séculos 14 e 15, que decorreu depois de um período tenebroso da idade média. A renascência da África é tanto política quanto económica e social. A Integração que pretendemos consolidar não é apenas de Estados; mas sim uma integração dos Estados e dos Povos do continente e dos Africanos na diáspora, independentemente da sua personalidade jurídica nos territórios em que existem.

Resultados Previstos e Recomendações

142. Tudo quanto a Comissão quis da Conferência foi estabelecer um contrato entre o continente e seus intelectuais, quer seja os que estão a residir no Continente, quer seja os que estão residindo na Diáspora, com vista à transformação de ideias em conhecimentos que, por sua vez devem ser transformadas em acções concretas, rumo à integração. Este processo deve criar o âmbito para que haja uma participação mais substantiva e estruturada dos intelectuais nos assuntos que são de interesse para o continente e na gestão das relações de África com o resto do mundo. O contrato ora desejado tornará possível que haja renovação do interesse de orientar o posicionamento de África com base numa perspectiva intelectual, que forje bases sólidas para uma nova parceria entre a África e o mundo.

143. Entre as várias recomendações da Conferência podem ser destacadas as seguintes:

- i) promover a publicação de obras sobre a história e cultura de África e garantir a sua divulgação nos meios de comunicação, de modo a enriquecer os conhecimentos sobre a África e a Diáspora, e garantir o uso de tais obras em instituições de ensino;
- ii) promover o conceito de “Estados Unidos de África” e iniciar debates com vista a buscar consenso sobre o modelo aceitável;
- iii) promover uma iniciativa de Cidadania Africana;
- iv) instituir a Diáspora como a sexta região da União Africana;
- v) criar no seio da Comissão da União Africana uma estrutura ligeira que tenha a responsabilidade de centralizar e disseminar conhecimentos, ideias e informações sobre as Comunidades Económicas Regionais e sua respectiva integração política, com vista à preparação do terreno para a rápida materialização das cinco Comunidades Económicas Regionais, que devem ser os pilares da integração do Continente em geral;
- vi) a UA deve convocar um Congresso Africano que congregue intelectuais, professores, alunos e encarregados de educação do Continente e da Diáspora para a definição de estratégias e formulação de um Plano de Acção que possa criar um âmbito para que todos os Africanos falem em uníssono e por si sós;
- vii) criar um mecanismo de financiamento para o desenvolvimento da ciência e Tecnologia e a mobilização de recursos dos sectores público e privado, sobretudo da indústria e da área de negócios; para a promoção da Ciência e Tecnologia;
- viii) capacitar as estruturas e instituições regionais Africanas na área de Ciência e Tecnologia e transformar algumas Universidades Africanas em Universidades Regionais Africanas, para a promoção de intercâmbio de alunos, investigadores e docentes.

ASSUNTOS SOCIAIS

INTRODUÇÃO

144. O ponto de convergência das actividades da Comissão na área de Assuntos Sociais no período em análise, foi integração do seu mandato e missão como base para a identificação de princípios e prioridade e o desenvolvimento de programas que possam apoiar uma abordagem faseada em prol da sua implementação.

Actividades Empreendidas

145. Como parte do processo, o Departamento dos Assuntos Sociais organizou a sua própria sessão de reflexão, em Março de 2004, sobre como implementar os compromissos da UA numa forma que garanta um impacto crucial na vida das pessoas a nível da base. Os participantes à reunião acordaram que o mandato deste Departamento devia ser interpretado e conceptualizado a partir de uma abordagem directa em relação ao desenvolvimento, ao invés duma mera provisão de bem-estar social, pelo que propuseram que o Departamento devia passar a chamar-se “Departamento de Desenvolvimento Social (DDS)” de modo a reflectir claramente a sua natureza holística. A reunião também reflectiu sobre os meios e formas de garantir ligações entre as estruturas e programas, com vista a promover sinergias entre elas e componentes de programas de Departamento bem como com as várias pastas da Comissão.

Visão e Âmbito da Missão

146. Neste âmbito, o desenvolvimento social seria considerado como um pré-requisito chave para a transformação económica e política que só pode ser alcançada através de estratégias apropriadas que visam erradicar a pobreza e diminuir as desigualdades sociais, bem como minimizar as vulnerabilidades. Assim, os programas e actividades do DDS devem ter como objectivo os desafios cruciais relativos ao desenvolvimento humano.

147. Ao tirar ilações da Sessão de reflexão da Comissão realizada no ILRI (Instituto Internacional para a Investigação Pecuária) em Adis Abeba, o Departamento dos Assuntos Sociais concebeu uma visão centrada na construção de uma sociedade Africana livre da pobreza degradante, onde todos tenham oportunidades iguais e capacidade de alcançar e exercer os seus direitos sociais, económicos, culturais e políticos. Esta visão deve ser orientada com base numa abordagem virada para os direitos humanos que enfatize a promoção do desenvolvimento sustentável, através da coordenação, facilitação e garantia de valores sociais, económicos e sociais que visam melhorar os padrões e o bem-estar do povo africano. O mandato do Departamento dos Assuntos Sociais ou DDS será o de servir como ponto focal, no seio da União Africana, com vista a iniciar, planear, desenvolver, coordenar, facilitar, advogar, harmonizar e monitorar políticas, programas e projectos sustentáveis a nível continental, regional e nacional, para o desenvolvimento social.

Objectivos Estratégicos

148. Com base numa abordagem faseada, o Departamento dos Assuntos Sociais identificou objectivos Estratégicos a curto, médio e longo prazos, a saber:

- Integração sistemática dos assuntos sociais e culturais nos programas da Comissão da União Africana, UA, comunidades Económicas Regionais e Estados Membros (2004 – 2007);
- Criação de redes com vista a alcançar a integração no âmbito das políticas sociais relacionadas com todo o desenvolvimento sócio-económico nacional (2008-20145);
- Permitir que o povo africano goze e beneficie de padrões de vida decentes e estáveis, e que haja respeito pela dignidade humana. Por outras palavras, o alcance do desenvolvimento sócio-económico que tem como base o ser humano (2015).

149. No âmbito destes objectivos estratégicos o Departamento dos Assuntos Sociais identificou programas prioritários a serem implementados, que incluem:

- Programas de saúde virados para o VIH/SIDA, Tuberculose, Malária e outras Doenças Infecciosas afins;
- Integração dos Sistemas de Saúde e Reformas com ênfase para a avaliação do impacto da Declaração de Alma Ata sobre o Acesso à Saúde para Todos, através de Cuidados de Saúde Primários;
- A Nutrição, baseada na Estratégia de Nutrição Regional (ARNS), irá concentrar-se na promoção da segurança alimentar e nutrição nos lares, na comunidade e a nível nacional, em especial, o papel da Nutrição na gestão das consequências das doenças;
- População e Desenvolvimento com enfoque para a Família Africana, Saúde Reprodutiva e Migração;
- Emprego e Trabalho com ênfase para o Quadro de Políticas Sociais, direitos e padrões laborais, bem como os sistemas de Segurança Social;
- Sistema de Bem-estar Social com destaque para as políticas e mecanismos de protecção social, a Posição Comum Africana sobre o Futuro da Criança e o antigo Plano de Acção sobre pessoas deficientes,
- Cultura e Desportos com ênfase para o Desenvolvimento Cultural, promoção de atributos culturais positivos, industriais culturais, quadro estratégico sobre os desportos e a promoção de laços entre a cultura, desportos e desenvolvimento;

- Controle da Droga e Prevenção contra o Crime, com destaque para a implementação do Plano de Acção sobre Controlo da Droga em África (2000-2006), e a política sobre Antidoping no desporto;
- O Acompanhamento e a Avaliação farão parte de um programa transversal ligado a todas as actividades.

150. Cada um dos programas prioritários terá estratégias principais, e cada uma delas será articulada em actividades. Serão indicadas responsabilidades para cada uma das actividades (quem faz o quê) assim como as estratégias a curto, médio e longo prazos.

Desafios e Dificuldades

151. O principal desafio para o Departamento dos Assuntos Sociais é como garantir a visibilidade/publicidade institucional da UA e diminuir o fosso existente entre a alta visibilidade de alguns departamentos e programas e o baixo perfil de outros. Além disso, a comunicação de baixo nível inter-departamental poderá ter um impacto negativo na promoção de questões sociais transversais da Comissão da União Africana.

152. Além disso, tanto os recursos humanos como financeiros, disponíveis para a implementação dos programas, poderão não satisfazer as grandes expectativas e as vitórias que a África pretende alcançar em termos de Desenvolvimento Social.

Acções Futuras

153. Tendo em conta o supracitado, a melhor forma de se avançar é rever as estratégias e actividades para cada um dos programas, e dar enfoque a áreas chaves que podem ser implementadas em fases para o alcance de resultados rápidos que possam convencer os intervenientes a mobilizarem e alocarem mais recursos para os Assuntos Sociais.

COOPERAÇÃO AFRO-ÁRABE

INTRODUÇÃO

154. O quadro de cooperação Afro-Árabe foi formalizado através duma Declaração assinada no Cairo, Egipto, em 1977. Não obstante, os progressos alcançados foram muito poucos e sem muito significado. A Comissão da União Africana convocou um Grupo de Trabalho de Peritos, em Adis Abeba, de 11 a 12 de Maio de 2004, com vista a rever a situação e providenciar os meios necessários para o Plano de Acção Estratégico da União Africana, 2004-2007.

155. O Grupo de Trabalho constatou que os aspectos relacionados com as decisões e declarações adoptadas na Cimeira do Cairo, em 1977, tinham-se tornado obsoletos ou necessitavam de uma revisão substancial. Além disso, as estruturas e instituições criadas com vista a conduzir o processo, são pesadas e demasiado burocráticas, e não foi dada a devida atenção ao carácter de cooperação devido à ausência de um mecanismo de acompanhamento das acções planeadas. Da mesma forma, a cooperação foi desenvolvida a nível dos governos, sem se ter em contas outros intervenientes de relevo, tais como a sociedade civil e o sector privado.

Plano de Acção Estratégico

156. O Plano de Acção Estratégico da União Africana para 2004 – 2005, inspirou-se nas várias insuficiências constatadas. O Plano exprime o desejo de garantir o reforço da solidariedade entre ambas as partes e forjar uma maior coesão nos esforços combinados e relacionados com as questões globais que seriam comensuradas com o facto dos Estudos Afro-Árabes possuírem cerca de 35% do total dos votos dos membros das Nações Unidas. O novo quadro de cooperação daria menos ênfase às actividades de rotina e concentrar-se-ia em empreendimentos de larga escala, que teriam um impacto significativo na vida das populações a nível de base nas duas regiões. O Plano de Acção também estipula que as duas partes devem desenvolver estratégias de implementação apropriadas que irão definir o rumo da cooperação e reforçar o desenvolvimento de posições comuns na área internacional.

157. O rumo de orientação deste Plano de Acção Estratégico reitera a Decisão da 3ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo da União Africana realizada em Maputo, em Julho de 2003, que instou à revitalização do princípio da Cooperação Afro-Árabe e aprovou a implementação de projectos conjuntos [(EX/CL/54 (III))]. De acordo com estes objectivos, a Comissão identificou uma série de actividades a serem implementadas como parte do Plano de Acção Estratégico para 2004-2007. Elas incluem a redefinição do papel do Instituto Cultural Afro-Árabe em Bamako, Mali, e a sua transformação num Instituto de Estudos Estratégicos, a preparação da 7ª Feira Comercial Afro-Árabe a ter lugar em Cartum, Sudão, e a preparação do Fórum Árabe sobre a Promoção do Investimento no Sector Agrícola.

Dificuldades, Desafios e Acções Futuras

158. O Plano de Acção Estratégico para 2004 - 2007, visa revitalizar e reforçar o quadro da Cooperação Afro-Árabe de modo a garantir resultados palpáveis. Contudo, a cooperação implica um compromisso renovado e sincero. O princípio de cooperação deve ser equilibrado e com base no princípio de vantagens comparativas e da reciprocidade.

159. Um verdadeiro sentido de solidariedade deve reflectir-se em atitudes manifestadas por ambas as partes, em prol da Organização continental, (UA). O espírito de irmandade também deve contribuir para o desenvolvimento de estratégias comuns e posições conjuntas na arena global. A Liga Árabe deve ter em consideração questões de natureza vital para os seus irmãos africanos, da mesma forma que a União Africana dá ênfase a problemas afins existentes na Palestina e no Médio Oriente. Esta linha de orientação reforçaria o quadro de preocupações comuns e providenciaria uma plataforma para uma acção concertada.

**CONFERÊNCIA SOBRE SEGURANÇA, ESTABILIDADE, DESENVOLVIMENTO E
COOPERAÇÃO EM ÁFRICA (CSEDCA)**

INTRODUÇÃO

160. As actividades da Conferência sobre Segurança, Estabilidade, Desenvolvimento e Cooperação em África (CSEDCA) para o período em análise centraram-se nos seguintes aspectos; a) preparativos para o lançamento do Conselho Económico, Social e Cultural (ECOSOCC) como consequência da Decisão da Assembleia (Assembly/AU/Dec. 4.2 (III) de Julho de 2004, que aprovou os Estatutos da ECOSOCC; b) consolidação e desenvolvimento de um quadro de engajamento com a Diáspora, de acordo com a Decisão do Conselho Executivo Ext/EX/CL/Dec. 6 (III) e c) integração das funções da CSEDCA como parte do programa iminente de transformação da CSEDCA na CIDO (Direcção da Sociedade Civil e Diáspora).

161. O Conselho Executivo da União, durante a sua Sessão Extraordinária realizada em Adis Abeba, de 6 a 7 de Dezembro de 2004, aprovou as linhas orçamentais para o lançamento do ECOSOCC como um órgão responsável pelas recomendações da Comissão e do Comité de Representantes Permanentes (CRP).

162. Além disso, a Comissão está no processo de apresentação de uma definição da “Diáspora” para consideração pelo Conselho Executivo, durante a sua 7^a Sessão Ordinária, a ter lugar em Abuja, em Janeiro de 2005, com vista a facilitar a representação da Diáspora no ECOSOCC. A definição foi apresentada durante o Seminário Técnico da União Africana sobre o relacionamento com a Diáspora, realizado em Port Spain, Trinidad e Tobago, de 2-4 de Junho de 2004. Desde então, tem estado a receber sinais positivos de vários grupos regionais da Diáspora nas Caraíbas, Europa, EUA, etc., como prelúdio para a sua consideração pelos órgãos apropriados da União.

163. Até ao momento, já foram dados passos significativos para o estabelecimento do ECOSOCC como principal canal formal com vista ao intercâmbio entre a União Africana e Organizações da Sociedade Civil no Continente. Contudo, ainda há muito por fazer. Em primeiro lugar, há a necessidade de se criar um compromisso renovado aos princípios do Acto Constitutivo, que realce a parceria com todos os segmentos da sociedade civil. Em segundo lugar, os órgãos de políticas relevantes da União têm que empreender acções para apoiar este princípio, analisar e realçar o seu impacto e tomar medidas necessárias para este fim. Há uma necessidade inequívoca de se entender que esta responsabilidade tem os seus custos e que o princípio de envolvimento da sociedade civil nos assuntos da União deve basear-se em normas de equidade. O ECOSOCC deve ser tratado em pé de igualdade com todos os outros órgãos, porque a parceria com a sociedade civil deve ser construída com base na confiança e respeito mútuo. Da mesma forma, o órgão formal principal do ECOSOCC deve ser apoiado por processos flexíveis, fora do seu

âmbito, de modo a garantir uma maior cobertura, maior sentido de participação e para que possa ocupar-se de questões especiais e específicas.

Preparação para o Lançamento do ECOSOCC

164. A principal prioridade foi a de concluir os planos para o lançamento do Conselho Económico, Social e Cultural (ECOSOCC) como órgão chave da União: como parte deste processo, a Comissão da UA criou um Grupo de Trabalho Inter-Departamental, constituído por representantes de todos os Departamentos, com vista a estabelecer um plano e programa de trabalho apropriado, incluindo datas e locais, critérios e listas para a selecção de ONG's, em conformidade com as disposições dos Acordos de Transição do Estatuto do ECOSOCC, as linhas orçamentais, modalidades de envolvimento dos Estados Membros bem como outras tarefas afins. As actividades do Grupo de Trabalho estão a ser coordenadas pelo Secretariado da CSEDCA.

165. O Grupo de Trabalho realizou uma série de reuniões e recomendou que o ECOSOCC devia ser lançado no primeiro trimestre de 2005, de preferência, em fins de Fevereiro ou Março. Também chegou a acordo sobre uma lista de critérios para a selecção de ONG's para o seu envolvimento no processo. Recomendou igualmente a realização de uma pré-Cimeira UA-OSC (Organização da Sociedade Civil) em Abuja, Nigéria, em Janeiro de 2005, com vista a sensibilizar ainda mais a Comunidade da Sociedade Civil Africana como parceira nos preparativos para o lançamento do ECOSOCC, assim como os requisitos de participação. Estão em curso arranjos para a realização desta reunião entre 21 e 24 de Janeiro de 2005.

166. Gostaria também de chamar à atenção para o facto das contribuições orçamentais para o ECOSOCC para 2005, não incluírem disposições para quaisquer um dos sectores chave que constituem os mecanismos operacionais do processo, de acordo com os Estatutos ou o processo consultivo para a Conferência do ECOSOCC, posterior ao período interino, segundo estipulado nos mesmos. Estas áreas têm de ser revistas, porque se o ECOSOCC for lançado sem se providenciarem os instrumentos que ele necessita para contribuir positivamente para as actividades da União, a sua eficácia será prejudicada.

Relacionamento com a Diáspora Africana

167. Durante as últimas Sessões Ordinárias do Conselho e da Conferência realizada em Julho de 2004, dei um informe sobre o Seminário Técnico sobre o relacionamento entre a UA e a Diáspora Africana, que teve lugar em Port Spain, Trinidad e Tobago, no cumprimento da Decisão do Conselho Executivo, tomada em Sun City, em Maio de 2003. O Seminário apresentou recomendações específicas sobre a definição da Diáspora, propôs uma metodologia para o desenvolvimento de um banco de dados sobre peritos africanos e medidas para lidar com a “fuga de cérebros”, outras necessidades em termos de recursos humanos para capitalizar o “retorno de quadros”, avançou com sugestões e modelos para a angariação de fundos na Diáspora, com vista a apoiar programas e projectos em África, incluindo quadros de políticas e mecanismos de investimento, modalidades para reforçar a

parceria entre a União Africana e a Diáspora, bem como a observância de dias comemorativos, tais como o Dia de África, etc. como eventos globais.

168. As recomendações do Seminário foram revistas pela Comissão e traduzidas nas várias línguas de trabalho para consideração pelos Estados Membros. O resultado da revisão ajudará a criar um mapa cognitivo para se avançar com a Iniciativa da Diáspora, envolvendo a participação de todos os intervenientes.

169. As Comunidades da Diáspora em várias regiões do mundo também deram início ao processo de colaboração através da criação de alianças de redes da Diáspora regionais, como parceiros de cooperação da União Africana. Entre 11 e 12 de Setembro de 2004, vinte e um (21) Organizações Pan-africanas de 15 países das Caraíbas reuniram-se em Bridgetown, Barbados, com vista a criar uma rede Pan-Caraíbas/África. Processos semelhantes estão a ter lugar na América Central e do Sul, devendo tornar-se funcionais até Março de 2005; e um outro está a ser lançado na Europa. E já foi realizada uma reunião preparatória em Londres, em Outubro de 2004, como parte do Fórum Social Europa, e está programada para princípios do próximo ano, uma coordenação de todos os Grupos da Diáspora na Reino Unido, com o objectivo de entrar neste processo.

A Comissão da CSEDCA na CIDO

170. A Comissão está igualmente envolvida na transformação da CSEDCA em CIDO, como foi realçado no meu último relatório. Esta reconfiguração faz parte do processo de implementação do documento da visão e missão aprovado em princípio pelo Conselho e a Conferência, em Julho de 2004. A alteração irá garantir que a ideia de uma União Africana orientada para o povo, contida no Acto Constitutivo, seja implementada com mais vigor e uma maior capacidade institucional. O processo de implementação exige decisões favoráveis a níveis de políticas apropriadas, apoiadas por ajustamentos organizacionais necessários.

Acções Futuras

171. Durante o período em análise, o CSEDCA trabalhou activamente e com dedicação e cometimento na promoção do ideal para uma União Africana Orientada para o povo, segundo estipula o Acto Constitutivo. A sua principal agenda foi de criar o ECOSOCC como órgão chave da União, com vista a consolidar e encorajar os laços com as organizações da Sociedade Civil e a Diáspora Africana.

172. São necessárias seis medidas abrangentes para apoiar o cumprimento destas metas:

- a) Dedicção e compromisso renovados por parte dos Estados Membros para a concretização dos objectivos do Acto constitutivo que, dentre outros, realça a parceria com a sociedade civil e o envolvimento da Diáspora;

- b) Entendimento claro por parte dos Estados Membros sobre as implicações do seu compromisso em relação à sociedade civil e à necessidade de se providenciarem apoio adequado, tanto material como de outra espécie;
- c) Apoio dos Estados Membros à operacionalização do ECOSOCC, incluindo a activação ou criação de comités alargados chave, assim como processos para a realização de eleições representativas na Conferência do ECOSOCC após o período interino;
- d) Aprovação e Acreditação pelos Estados Membros da definição da Diáspora, de modo a permitir a participação da mesma no ECOSOCC;
- e) Apoio dos Estados Membros ao aprofundamento da integração da Diáspora no âmbito da UA, incluindo o desenvolvimento, encorajamento e consolidação das suas estruturas para uma parceria efectiva e uma representação legítima e credível no ECOSOCC e numa estrutura mais alargada da UA;
- f) Apoio dos Estados Membros para a transformação da CSEDCA no CIDO.

MULHER, GÉNERO E DESENVOLVIMENTO

INTRODUÇÃO

173. O centro dos esforços da Comissão no domínio do Género, da Mulher e do Desenvolvimento, durante o período em revista, foi no sentido de abordar a questão crítica dos persistentes desequilíbrios genéricos no Continente, e os custos que impõem sobre as vidas das mulheres, do desenvolvimento económico e da sociedade em geral. Recorde-se que aquando da sua última Cimeira realizada em Julho de 2004, em Adis Abeba, os Chefes de Estado e de Governo da União Africana tiveram um importante debate neste sentido. Em consequência, eles assinaram uma Declaração Solene sobre a Igualdade do Género em África. Além de outras decisões recentes visadas a promover a igualdade do género no seio da Comissão da UA e no Continente.

174. Na esteira dessas decisões, a Comissão, através da sua Direcção da Mulher, do Género e do Desenvolvimento (DWGD), elaborou uma estratégia e um programa com três grandes componentes. A primeira centra-se em torno do estabelecimento do tecido institucional a fim de se lançar um alicerce sólido para o enquadramento do género na Comissão da UA. A segunda componente prende-se com o reforço da capacidade do enquadramento do género na Comissão, para que este possa cumprir com o seu mandato a respeito, e que lhe foi confiado pela Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo.

175. A terceira componente do trabalho da Direcção diz respeito à tradução das decisões dos Chefes de Estado e de Governo da UA, sobre a igualdade do género e a capacitação da mulher em acções concretas aos níveis regional, sub-regional e nacional. A Direcção irá, particularmente, trabalhar com Estados Membros e interessados chave da sociedade civil, no sentido de elaborar um plano de acção com calendários e marcos claros para a implementação da Declaração Solene dos Chefes de Estado e de Governo sobre o Género. A Direcção continua a colaborar com redes de mulheres e a forjar parcerias com mecanismos nacionais do género com vista a promover a ratificação rápida do Protocolo à Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos relacionado aos Direitos da Mulher em África.

176. A Comissão tem também estado a trabalhar estreitamente com a CENUA no sentido de estabelecer e defender uma Posição Comum Africana, durante a Reunião de Revisão de Beijing +10 que terá lugar nas NU, em Nova Iorque, em Março de 2005. Um projecto de Posição Comum Africana adoptado pelos ministros africanos responsáveis pelas Questões do Género e da Mulher, quando da Sétima Conferência Africana da Mulher, realizada em Adis Abeba, em Outubro último, é submetido à consideração dos Chefes de Estado e de Governo. A Comissão está ainda preparada para coordenar a participação do Grupo Africano durante os próximos meses, para garantir que os interesses da África sejam plenamente tomados em consideração no decorrer das negociações globais.

Base Jurídica

177. A base jurídica para este enfoque programático é a Decisão EX/CL/Dec. 66 (II) do Conselho Executivo sobre Questões relacionadas com a Operacionalização das Actividades da Direcção da Mulher, do Género e do Desenvolvimento, adoptada por ocasião da Segunda Sessão Ordinária da Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo, em Maputo, em Julho de 2003, e a Declaração Solene dos Chefes de Estado e de Governo da UA sobre a Igualdade do Género em África, adoptada quando da Terceira Sessão Ordinária da Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo, em Adis Abeba, em Julho de 2004.

Prioridades Programadas e Oportunidades

178. No contexto da Declaração Solene dos Chefes de Estado e de Governo sobre a Igualdade do Género em África, a Comissão identificou três prioridades chave a médio prazo, nomeadamente:

- o reforço das vozes da mulher africana nos processos de paz;
- o tratamento das dimensões do género da pandemia do VIH/SIDA, particularmente os altos níveis de infecção entre raparigas; e
- a inclusão das questões do género nas políticas e negociações económicas e comerciais, a fim de erradicar a pobreza e incrementar oportunidades económicas para as mulheres africanas.

179. Vários Estados Membros estão a implementar políticas e programas inovativos a fim de promover a igualdade do género e a capacitação das mulheres, demonstrando uma forte vontade política para este objectivo. Há também a necessidade de se partilhar as boas práticas e lições aprendidas entre governos e organismos não-governamentais. Decisões recentes tomadas pelos Chefes de Estado e de Governo, particularmente a assinatura do Protocolo Opcional sobre os Direitos da Mulher Africana e da Declaração Solene sobre a Igualdade do Género em África, bem como acções tomadas pelo Presidente da Comissão da UA tendentes a promover a igualdade do género, geraram um forte ímpeto no continente e firmes expressões de interesse e apoio da comunidade internacional. A Comissão está a explorar várias oportunidades para relacionamentos mutuamente benéficos com parceiros africanos e internacionais. A Comissão atribui alta prioridade à capitalização das diferentes iniciativas do continente, nessas áreas de enfoque, para a concretização de sinergias.

Desafios encontrados no Processo da Implementação e Acções tomadas para ultrapassá-los

180. O trabalho da Comissão no domínio da Mulher, do Género e do Desenvolvimento foi estrangido por limitações orçamentais e falta de pessoal. Algumas ONGs parceiras mobilizaram recursos e contribuíram ao trabalho da Comissão, particularmente na preparação para o debate da Cimeira sobre o Género.

181. Todavia, esses recursos extra-orçamentais não são previsíveis e são atados a determinadas actividades. Há a necessidade de se incrementar as dotações orçamentais para a Direcção da Mulher, do Género e de Desenvolvimento poder reflectir os fortes acometimentos feitos pelos Chefes de Estado e de Governo no sentido da promoção da igualdade do género. A Comissão contratou alguns consultores para levarem a cabo tarefas particulares neste sentido. Porém, essa estratégia é também limitada pela insuficiência de recursos humanos.

Via a Seguir

182. A UA deve estabelecer-se como o líder inequívoco na promoção da igualdade do género e na capacitação da mulher. Para isso, deve liderar através do exemplo. Isso implica que as considerações do género devem permear as estruturas e os programas da UA e de todos os seus órgãos. Na sequência da adopção dos Estatutos da Comissão, com a sua ênfase na igualdade do género, em Durban, e a nomeação de cinco Comissários e cinco Comissárias em Maputo, em 2003, a Comissão nomeou sete (7) Directoras e oito (8) Directores através de um processo transparente e baseado no mérito. A medida em que o processo de recrutamento continua, a Comissão está empenhada em implementar o princípio da paridade do género que os Chefes de Estado e de Governo estipularam nos Estatutos da Comissão.

183. Para proporcionar orientação e permitir um quadro de implementação, coordenação e monitorização, deve ser estabelecida uma política do género da UA, o mais brevemente possível. Foram afectadas dotações no orçamento de 2005 para permitir o início desse processo. É também indispensável que os Estados Membros, as Comunidades Económicas Regionais, a NEPAD, Organizações Femininas e outros grupos da sociedade civil, bem como o sector privado, sejam envolvidos como importantes parceiros no avanço da agenda continental sobre o género. O reconhecimento, a recompensa e a facilitação da contribuição económica da Mulher africana merecerão um enfoque primário do trabalho da Direcção. A participação coordenada dos Estados Membros da UA durante a próxima Reunião de Beijing +10 em Nova Iorque, em 2005, trará visibilidade e maior confiança na UA, pelos Estados Membros e pela comunidade internacional.

AUDITORIA INTERNA

184. As actividades da Comissão no domínio da Auditoria Interna, durante o período em revista, incidiram sobre o seu mandato, que é o de servir como uma função de análise independente para a garantia da observação e da eficácia do Regulamento Interno da Comissão. Consequentemente, as várias actividades levadas a cabo por esses Serviços destinavam-se a avaliar a eficiência das operações das várias alas da Comissão a fim de melhorar a eficácia dos processos de controlo de gestão de risco e governação.

Actividades Empreendidas

185. As actividades empreendidas neste sentido incluíram o seguinte: (a) A preparação de um relatório de seguimento sobre o Relatório do Conselho dos Auditores Externos referente ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2002, para consideração do Comité Consultivo para as Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras. O relatório de auditoria externa referiu-se às constatações e recomendações sobre os Sistemas de Controlo Interno, a manutenção de registos e a administração da propriedade da Comissão; (b) A preparação de um Plano de Auditoria a Longo Prazo para 2004-2007, para apoiar o Plano Estratégico Geral da Comissão durante esse período; (c) O início de projectos regulares de auditoria tal como previsto pelo plano de auditoria anual para 2004. Foi dada prioridade a áreas mais sensíveis e de maior risco incluindo as Aquisições e Missões Oficiais, a Gestão de Caixa, os Serviços dos Transportes e Manutenção de Viaturas, as Missões Permanentes da UA em Nova Iorque e Bruxelas, o Bureau Inter-Africano dos Recursos Animais (BIRA) – Nairobi e as Folhas de Vencimento; (d) incumbências especiais de auditoria, incluindo a Auditoria da Missão de Observação do Cessar-fogo no Burundi, a Missão Conjunta de Inspeção da Comissão Científica, Técnica e de Investigação da União Africana (CCTI-UA) – Lagos, a Auditoria do Fundo Fiduciário da Conferência para a Segurança, Estabilidade, Desenvolvimento e Cooperação (CSEDCA), a Auditoria às Contas da Comissão Africana de Energia (AFREC), Serviços de Auditoria Externa ao Instituto Africano de Reabilitação (IAR).

Impacto e Desafios

186. As actividades de auditoria acrescentaram valor às operações da Comissão. Ajudaram a identificar fraquezas e a sugerir recomendações apropriadas para melhoramento. Iniciaram uma tradição que levará a uma abordagem mais sistemática e disciplinada nas operações das várias unidades e direcções, e da Comissão em geral.

187. Porém, os esforços de auditoria depararam-se também com certos constrangimentos que requerem rectificação urgente. Um destes é a insuficiência grave de mão-de-obra que afecta virtualmente todas as Direcções, incluindo os próprios Serviços de Auditoria Interna. Isso surte um efeito adverso no conjunto do sistema de controlo interno da Comissão. Estou confiante, todavia, que o processo de recrutamento, bem como as futuras actividades planificadas, poderão

proporcionar uma solução a esse problema. A questão da insuficiência de recursos humanos nos próprios Serviços de Auditoria Interna requer o ajuste da estrutura de Maputo que não tomou em consideração o apoio efectivo no Gabinete do Director. A estrutura devia ser ajustada nesta conformidade, no sentido de prever um Director Adjunto e um Auditor da TI. Eu proponho este ajuste como parte das mudanças previstas no Gabinete do Presidente.

188. Por último, é necessário que as várias direcções e unidades da Comissão sejam sensibilizadas quanto ao papel da Auditoria Interna e a sua importância no estímulo da eficiência e da eficácia de operações. O Gabinete e as diferentes unidades e direcções devem preparar modelos apropriados de um relacionamento de trabalho.

Via a Seguir

189. A Visão, a Missão e o Plano Estratégico da Comissão para 2004-2007 colocou sérias exigências nos Serviços de Auditoria Interna. Esses Serviços são supostos a operar efectivamente para reforçar a auditoria das transacções orçamentais e financeiras, bem como as funções operacionais e de gestão. O Plano de Actividades dos Serviços para os quatro anos, tal como contido no programa de auditoria, deve responder a esses requisitos. A implementação expedita do plano seria uma condição suficiente para o êxito geral do Plano Estratégico. A realização dos objectivos de auditoria requer um seminário dedicado à elevação de consciência entre funcionários seniores de gestão sobre o papel dos Serviços de Auditoria Interna, a fim de evitar resistência e forjar uma abordagem proactiva à gestão das operações e à avaliação de risco. Essa orientação serviria também para encorajar os gestores no sentido de trabalharem diligente e positivamente com os Serviços de Auditoria Interna e confiar no seu aconselhamento, se necessário.

ASSESSORIA JURÍDICA

INTRODUÇÃO

190. O enfoque dos esforços da Comissão nas questões jurídicas, durante o período em revista, incluiu: (a) a assinatura, o depósito e a ratificação de tratados; (b) a revisão de Tratados da UA; (c) a prestação de serviços de assessoria jurídica aos órgãos de política apropriados da União; (d) a fusão do Tribunal de Justiça e do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos; e (e) o registo de nomes, abreviaturas e insígnias da UA e da NEPAD junto da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

Funções Depositárias

191. O Conselho recordar-se-á que foi iniciada uma semana de assinaturas, em 2003, como uma forma da promoção de assinaturas, ratificação e/ou adesão de Tratados da OUA/UA. O evento voltou a ter lugar de 6 a 13 de Dezembro de 2004, sob o tema “**Tratados e Convenções da União Africana**” e coincidiu com a 6^a Sessão Ordinária do Conselho Executivo que teve lugar em Adis Abeba, Etiópia, nos dias 6 e 7 de Dezembro de 2004. Importa fazer notar que apenas durante esse período **quarenta e seis (46) assinaturas foram anexadas aos Tratados da OUA/UA e quatro (4) instrumentos de ratificação/adesão foram recebidos pela Comissão**. Note-se também que **quatro (4) países assinaram todos os Tratados da OUA/UA**, nomeadamente o Burquina Faso, Chade, Comores e Suazilândia. Esses países devem ser felicitados e os Estados Membros que ainda não o fizeram são encorajados a seguirem este exemplo.

192. É de se observar que o Conselho, pela sua Decisão EX/CL/Dec. 128 (V), de Julho de 2004, solicitou a Comissão no sentido de levar a cabo um estudo sobre os procedimentos para a ratificação de Tratados nos Estados Membros, e sua harmonização, com vista a agilizar o processo de ratificação. Antes dessa decisão, em 2001, o Secretariado Geral da OUA havia enviado uma Nota Verbal com a Referência CAB/LEG/24.83/Vol. III datada de 29 de Janeiro, a todos os Estados Membros solicitando-lhes no sentido de comunicarem os requisitos constitucionais relacionados aos seus respectivos procedimentos para assinatura e ratificação/adesão de tratados internacionais. A Comissão recebeu respostas de apenas **sete (7) Estados Membros: Chade, Congo, Côte d’Ivoire, Egipto, Etiópia, Senegal e Tunísia**. À luz desta situação, conseqüentemente, o pedido da Comissão deve ser reiterado com um apelo aos Estados Membros que ainda não o fizeram, de enviarem à Comissão informação sobre o processo de adesão a acordos internacionais nos vários países, para permiti-la realizar e finalizar o estudo sobre a harmonização e os procedimentos de ratificação/adesão, e submeter recomendações apropriadas ao Conselho. A Comissão tenciona levar a cabo e finalizar esse estudo no ano em curso, dependendo das respostas que serão recebidas dos Estados Membros.

193. Recorde-se também que, em virtude da mesma Decisão EX/CL/Dec. 128 (V), o Conselho solicitou à Comissão no sentido de procurar vias e meios para o

tratamento do problema recorrente da inconsistência entre os vários textos linguísticos e submeter recomendações apropriadas sobre as mesmas. A Comissão está a considerar diferentes abordagens ao problema e submeterá recomendações ao Conselho, o mais brevemente possível.

Revisão de Tratados da UA

194. Pela sua Decisão EX.CL/Dec. 129 (V), o Conselho tomou nota do relatório da reunião realizada em Adis Abeba entre os dias 18 e 20 de Maio de 2004, e interinou as recomendações nele contidas, com emendas. O Conselho autorizou também a Comissão no sentido de convocar reuniões de peritos encarregues de examinar as recomendações e elaborar os necessários instrumentos jurídicos. Note-se também que a Comissão deu os passos iniciais para a implementação da decisão acima mencionada. Durante o ano, serão feitos preparativos no sentido da convocação de reuniões de peritos para examinar as recomendações e elaborar os necessários instrumentos jurídicos para a revisão de Tratados da UA.

Serviços Permanentes de Consultoria e Assessoria

195. Sob as instruções do Presidente, o Gabinete do Conselheiro Jurídico proporcionou serviços de assessoria jurídica aos órgãos de decisão e à Comissão, relativamente à interpretação dos vários tratados, do Regulamento Interno, dos Estatutos e Regulamento do Pessoal, dos Estatutos e Regulamentos Financeiros e de outras questões administrativas ou institucionais. Recorde-se que a Assembleia, pela sua Decisão Assembly/AU/Dec. 39 (III), decidira que a Sede do Parlamento Pan-Africano seria na África do Sul. Em prossecução desta decisão, a Comissão concluiu um Acordo de Sede com o Governo da República da África do Sul, a **16 de Setembro de 2004**.

Fusão do Tribunal de Justiça e do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos

196. O Conselho recordar-se-á que pela Decisão Assembly/AU/Dec. 45 (III), a Assembleia, aquando da sua Terceira Sessão Ordinária realizada em Adis Abeba, de 6 a 8 de Julho de 2004 decidiu, entre outras, que o Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos (Tribunal Africano) e o Tribunal de Justiça da União Africana (Tribunal da UA) fossem fundidos num único Tribunal. A Assembleia suspendeu ainda a operacionalização do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos e solicitou à Comissão a no sentido de as modalidades de implementação dessa decisão. Ao mesmo tempo que organizações de direitos humanos manifestaram preocupação em como a fusão pudesse ter o efeito, ao ponto protelar o mecanismo de implementação para a protecção judicial de direitos humanos em África, a Comissão subscreve-se plenamente ao raciocínio subjacente à decisão da garantia de que instituições da UA com funções judiciais ou quasi-judiciais e que tratam de direitos humanos ou questões relacionadas, sejam coerentes e económicas. Além disso, a Comissão está convencida que existe vontade política nos Estados Membros e nos órgãos decisórios, no sentido de garantir a implementação e a entrada em vigor rápidas dos instrumentos relacionados com a fusão dos dois tribunais.

197. A Comissão da UA levou a cabo e finalizou um estudo que culminou com recomendações sobre as modalidades de implementação da decisão, bem como um projecto de instrumento jurídico sobre a fusão dos dois tribunais. As recomendações e o Projecto de Instrumento Jurídico foram também considerados por uma reunião consultiva de proeminentes juristas e académicos africanos e, subsequentemente, por uma reunião do Comité de Representantes Permanentes e peritos juristas em Janeiro de 2004. O dito Instrumento Jurídico, bem como as recomendações, são submetidos separadamente à presente Sessão do Conselho Executivo e à Quarta Sessão Ordinária da Assembleia da União, para consideração e subsequentes directivas.

Registo de Nomes, Abreviaturas e Insígnias da UA e da NEPAD junto da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI)

198. Durante a sua 3ª Sessão Ordinária realizada em Adis Abeba, entre os dias 6 e 8 de Julho de 2004, a Assembleia adoptou a Decisão Assembly/AU/Dec. 49 (III), pela qual endossava a recomendação da 4ª Sessão Ordinária do Conselho tida lugar em Adis Abeba, Etiópia, em Março de 2004, no sentido de reter o Emblema e a Bandeira da antiga OUA, e adoptá-los como a nova Bandeira e o novo Emblema da União. Além disso, a Assembleia decidiu seleccionar a versão modificada (revista) do Hino da antiga OUA, como o novo Hino da UA.

199. À luz do acima, e dado o facto de todo o complemento da parafernália (bandeira, hino e emblema) ter sido adoptado, a Comissão tomou as medidas necessárias para proteger os Direitos de Propriedade Intelectual da Parafernália da UA nos termos do Artigo 6ter da Convenção de Paris para a Protecção da Propriedade Industrial (Convenção de Paris). Espera-se que esse processo de registo junto da OMPI seja concluído até finais do ano em curso.

200. Gostaria ainda de chamar a atenção do Conselho para a necessidade de os Estados Membros tomarem as necessárias medidas para garantir a protecção dos Direitos de Propriedade Intelectual da União Africana nos seus vários países, através da promulgação de legislações nacionais apropriadas. O Artigo 6ter da Convenção de Paris requer que os Países Membros recusem registo a marcas conflictuosas e ofensivas e que proíbam o uso de insígnias armoriais, bandeiras, outros emblemas, abreviaturas e nomes de países ou de Organizações Inter-Governamentais Internacionais (OII's) das quais um ou mais países são membros.

201. A maioria dos Estados Membros da UA são parte à Convenção de Paris. Isso significa que os Estados Membros parte à Convenção, têm um dever e uma responsabilidade de proteger a parafernália da UA, do seu programa e o da NEPAD, contra a má utilização por parte de homens de negócios sem escrúpulos. Alguns Estados Membros da UA (Estados Parte à Convenção) deram mais um passo em frente no sentido de incorporarem as disposições dos marcos do Artigo 6ter nas suas respectivas legislações nacionais. Outros incorporaram apenas as disposições básicas do mesmo Artigo nas suas legislações nacionais. Mesmo que possam haver deficiências na protecção, em comparação com os marcos, esses países aderiram à Convenção de Paris e proporcionam protecção em conformidade com o Artigo 6ter nas suas legislações municipais. No que toca os Estados Membros da UA que

aderiram ou que passaram a ser membros da Convenção de Paris, e que não têm quaisquer legislações internas que proporcionem a protecção das marcas das OIIs. A UA apenas gozará de protecção apenas se pedir e obter o registo das suas marcas ou publicar avisos preventivos nesses países. Com efeito, a Comissão gostaria de lançar um apelo a todos os Estados Membros no sentido de tomarem as necessárias medidas para proporcionar protecção de marcas das OIIs nas suas respectivas legislações nacionais.

202. Ademais, a Comissão deve apresentar um relatório ao Conselho informando que já está no processo da adopção de medidas apropriadas que visam reivindicar o nome do web – www.africanunion.org que neste momento está a ser utilizado por um indivíduo. À semelhança do que foi feito no caso do Presidente Mandela, a Comissão tenciona registar direitos exclusivos a esse nome de domínio para a utilização única da UA. Neste momento, o nome temporário do web da UA é www.africa-union.org.

COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

INTRODUÇÃO

203. Uma gestão efectiva da informação e comunicação constitui um elemento chave nos nossos esforços rumo à integração e ao desenvolvimento do continente. A Comissão, com efeito, afirma a necessidade de forjar uma imagem positiva para a União Africana com base no recorde e em realizações. Há a necessidade da popularização da União Africana através de informes regulares, concisos e correctos sobre as actividades da Organização e de criar maior consciência pública e um clima favorável aos Meios de Comunicação de Massas.

204. Durante o período em revista, a Comissão emitiu uma série de comunicados de imprensa sobre o conjunto das actividades da União numa base regular, incluindo as actividades das várias direcções e dos vários órgãos de decisão da União, nomeadamente o Conselho de Paz e Segurança, e procurou constantemente popularizar as actividades da União através de entrevistas rádio difundidas, televisivas e da imprensa escrita.

Estratégia para o Desenvolvimento

205. A procura de uma estratégia efectiva dos média e da comunicação apela, todavia, que a Comissão se transforme num nexó importante com as Comunidades Económicas Regionais e que mobilize apoio para a integração e o desenvolvimento africanos. Neste sentido, serão exercidos todos os esforços no sentido de iniciar uma Estratégia Africana de Comunicação e Informação capaz de aproximar mais os povos africanos em relação ao que está a acontecer no continente e às actividades da Organização continental. A Comissão tenciona convocar reuniões de peritos e de pertinentes formuladores de políticas para rever as existentes infra-estruturas de informação e comunicação no continente, a fim de formular recomendações à intenção de uma Conferência de Ministros Africanos da Informação e Comunicação cujo objectivo seria o de finalizar e adoptar a Estratégia Africana da Comunicação. As decisões que os Ministros da Informação e Comunicação iriam tomar, permitiriam a Comissão conceber programas capazes de informar o Público Africano sobre a Visão, a Missão e o Plano Estratégico da União Africana, bem como o estado de implementação de decisões.

206. Neste processo, tiraremos proveito da prevista instalação de uma Estação de Satélite da União Africana para reduzir custos nas telecomunicações e nas elevadas contas telefónicas, teremos uma recepção directa via Satélite, disponibilizaremos bandas, proporcionaremos melhor conectividade para a recepção dos pontos de destino de emissões televisivas, com programas combinados de áudio ao vivo em slides, deste modo garantindo salas de aulas virtuais em locais remotos do continente inteiro. Neste sentido, vamos organizar uma reunião de proprietários de potenciais e existentes empreendimentos sobre a partilha de informação e os serviços públicos para o funcionamento de projectos pan-africanos de rádio e

televisão. Isso fará com que a África possa pronunciar-se com uma Voz Pan-Africana Comum.

207. Por outro lado, uma das formas mais efectivas e directas de alcançar as populações africanas em todos os cantos do continente, é através da rádio. A tecnologia dos nossos dias proporciona-nos uma oportunidade para considerar como melhor estimular a difusão radiofónica da União Africana, pelo mundo inteiro. Foi tendo presente esse aspecto que organizámos o primeiro Teste de Transmissão Radiofónica ao Vivo durante a Terceira Sessão Ordinária da Assembleia da União, de 4 a 11 de Julho de 2004, em Adis Abeba, Etiópia. Os testes conduzidos suscitaram muito interesse de vários consumidores. A introdução da Difusão da UA pela Internet, através do Website da UA: www.africa-union.org suscitou adicionais comentários positivos. O interesse popular na radiodifusão da UA e o potencial para o alcance de todos os nossos Estados Membros, obrigaram-nos a reforçar ainda mais a transmissão radiofónica da UA pelo mundo inteiro.

Via a Seguir

208. É necessário elevar o estatuto e a capacidade da Unidade da Informação e Comunicação, para permiti-lo estar à altura das responsabilidades da disseminação e da popularização de informação sobre a União Africana. A Comissão faz notar que a sua secção de comunicação e informação requer mais pessoal formado para que possa ser um mecanismo efectivo para a disseminação de informação sobre os programas da União Africana no continente inteiro. Deste modo, a Comissão está determinada em reforçar capacidades neste domínio, ao mesmo tempo que propõe a transformação da Unidade de Informação e Comunicação numa Direcção plena.

209. A Comissão está também empenhada no processo de partilha, da coordenação e harmonização de informação no seu seio, particularmente entre ela e os seus escritórios no terreno, os Estados Membros e as Comunidades Económicas Regionais.

210. Por último, a Comissão procurará garantir que a provisão da infra-estrutura da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na Comissão da UA seja acompanhada com a provisão de softwares compatíveis, pela forja de uma **Política** apropriada e o desenvolvimento de **Conteúdo e Ferramentas** (PCT) sustentáveis. A TIC e o PCT são duas faces da mesma moeda, e nenhuma componente pode funcionar devidamente sem a outra.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2005

Report of the AU commission for the period from July 2004 to January 2005

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4426>

Downloaded from African Union Common Repository